
**ORIENTAÇÕES PARA
PARTICIPAÇÃO NA
ASSEMBLEIA E PROPOSTA DA
ADMINISTRAÇÃO**

2026

MDIA3



ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

1. Os acionistas poderão comparecer à sede da M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos ("Companhia") na data da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE" ou "Assembleia"), 01º de abril de 2026, às 09:00, e proferir seus votos ou, caso não possam se fazer presentes, é facultado nomear um procurador, observando-se as regras de representação a seguir descritas, ou exercer seu voto por meio do preenchimento e envio do Boletim de Voto à distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/22.

2. Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos endereços eletrônicos: <https://ri.mdiasbranco.com.br/>, <https://www.gov.br/cvm/pt-br> , www.b3.com.br.

3. Em atendimento ao Artigo 5º, I, da Resolução CVM nº 81/2022 e, para os efeitos da Resolução CVM nº 70/2022, informamos que é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, observado o prazo legal de 48 horas de antecedência da realização da Assembleia para o exercício de tal faculdade, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 141, da Lei nº 6.404/76.

4. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será realizada de forma exclusivamente presencial, em conformidade com a prática adotada pela Companhia em suas assembleias, visando garantir o pleno engajamento, transparência e eficácia nas deliberações. Nesse sentido, a participação dos acionistas poderá ocorrer de maneira pessoal ou por meio de procurador devidamente constituído, conforme as disposições do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, bem como via boletim de voto à distância, conforme as orientações detalhadas a seguir:

- a. **Presencial:** O acionista que optar por participar pessoalmente da Assembleia Geral deverá manifestar sua intenção enviando, por correio eletrônico para ri@mdiasbranco.com.br uma cópia do documento que comprove a sua identidade (cédula de identidade e CPF), no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia;
- b. **Por representação:** O acionista a ser representado na Assembleia Geral deverá enviar, por correio eletrônico para ri@mdiasbranco.com.br em até 02 (dois) dias úteis antes de sua realização a respectiva documentação comprobatória:

Pessoa física:

- (i) Procuração com poderes específicos, assinada a próprio punho, com firma reconhecida, ou eletronicamente, com uso da certificação ICP-Brasil; e
- (ii) Cédula de identidade e CPF do procurador.

Pessoa Jurídica:

- (i) Procuração com poderes específicos, assinada a próprio punho, com firma reconhecida, ou eletronicamente, com uso da certificação ICP-Brasil;
- (ii) Último estatuto social ou contrato social consolidado e atos societários que comprovem a representação legal do acionista pessoa jurídica ou, se fundo de investimento, o estatuto social ou contrato social consolidado do seu administrador ou gestor, conforme o caso, os documentos societários que comprovem os poderes de representação do administrador ou gestor e o regulamento atual do fundo de investimento; e

- (iii) Cédula de identidade e CPF do procurador.

Representante de Acionista Pessoa Jurídica/Fundo de Investimento:

- (i) Último estatuto social ou contrato social consolidado e atos societários que comprovem a representação legal do acionista pessoa jurídica ou, se fundo de investimento, o estatuto social ou contrato social consolidado do seu administrador ou gestor, conforme o caso, os documentos societários que comprovem os poderes de representação do administrador ou gestor e o regulamento atual do fundo de investimento; e
- (ii) Cédula de identidade e CPF do representante legal.

c. **Boletim de Voto a Distância:** O acionista que, conforme a Resolução CVM nº 81/2022, optar por participar por meio do boletim de voto a distância deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim aos seus respectivos agentes de custódia, ao depositário central ou à instituição escrituradora das ações da Companhia, ou deverá enviar o boletim diretamente à Companhia, por correio eletrônico para ri@mdiasbranco.com.br, ou no endereço da sede indicado abaixo, sendo que, em qualquer caso, o boletim deve ser recebido em até 04 (quatro) dias antes da realização da Assembleia Geral, ou seja, até 28 de março de 2026.

5. O boletim de voto a distância encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <https://ri.mdiasbranco.com.br/>, <https://www.gov.br/cvm/pt-br> , www.b3.com.br

6. Os documentos aqui mencionados, quando enviados fisicamente, deverão ser endereçados da seguinte forma: M. DIAS BRANCO SA., aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, o Sr. Gustavo Lopes Theodozio, com o assunto intitulado de DOCUMENTAÇÃO AGOE – 01.04.2026, no endereço da sede: BR 116, KM 18, S/N, Bairro Jabuti, Município de Eusébio, Estado do Ceará, CEP. 61.766.650.

7. Eventuais dúvidas sobre o presente Edital de Convocação poderão ser enviadas para a Diretoria de Relações com Investidores, com o assunto intitulado de “DÚVIDAS AGOE – 01.04.2026”, por meio do correio eletrônico ri@mdiasbranco.com.br.

Eusébio (CE), 02 de março de 2026.

MARIA CONSUELO SARAIVA LEÃO DIAS BRANCO
Presidente do Conselho de Administração

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Eusébio, 02 de março de 2026.

À
B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO
Superintendência de Relações com Empresas

M. Dias Branco S.A Indústria e Comércio de Alimentos

Prezados Senhores,

O Conselho de Administração de **M. Dias Branco S.A Indústria e Comércio de Alimentos** submete à apreciação de seus Acionistas, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 01º de abril de 2026, às 09:00, as seguintes propostas de deliberações:

1. **Aprovar o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório dos auditores independentes relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.**

Em atendimento à Resolução CVM nº 81/22, art. 10, II e Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, art. 133, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes foram publicados pela Companhia em 26 de fevereiro de 2026.

2. **Propor a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, respeitando o previsto no Estatuto Social da Companhia e a legislação societária vigente.**

Em atendimento à Resolução CVM nº 81/22, art. 10, Parágrafo único, inciso II, publicamos no Anexo I desse documento as informações indicadas no Anexo A da referida resolução.

3. **Estabelecer em 08 (oito) o número de integrantes do Conselho de Administração.**

Em atendimento à Resolução CVM nº 81/22, art. 11, publicamos no Anexo II desse documento as informações do Formulário de Referência, seção 7, itens 7.3 a 7.6, instituído pela Resolução CVM nº 80/22, dos membros do conselho de administração que se propõe a reeleição.

4. Deliberar acerca do enquadramento dos candidatos Guilherme Affonso Ferreira, Pedro Pullen Parente e Ricardo Luiz de Sousa Ramos como conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Nos termos do artigo 17, I do Regulamento do Novo Mercado, a Companhia obteve declaração dos candidatos acima, na qual atestam o seu enquadramento nos critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado. Adicionalmente, o Conselho de Administração da Companhia emitiu manifestação favorável à qualificação dos candidatos acima de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado.

5. Propor a remuneração global anual do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária no montante de R\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais) para o ano de 2026.

Em atendimento à Resolução CVM n.º 81/22, art. 13, publicamos no Anexo III a seção 8 do Formulário de Referência, para atendimento ao item 4 desta Proposta.

6. Propor instalação do Comitê de Auditoria Estatutário e respectivos ajustes no Estatuto Social para acomodar o deliberado.

Em atendimento à Resolução CVM n.º 81/22, art. 12, publicamos no Anexo V, com alterações e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para atendimento ao item 6 desta Proposta.

7. Propor alteração do mandato dos membros do Conselho de Administração para 2 (dois) anos e os respectivos ajustes no Estatuto Social para acomodar o deliberado.

Em atendimento à Resolução CVM n.º 81/22, art. 12, publicamos no Anexo V, com alterações e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para atendimento ao item 6 desta Proposta.

Por fim, em atendimento a exigência da Resolução CVM n.º 81/22, art. 10, item III e Parágrafo único, item III, estamos disponibilizando no Anexo IV os Comentários dos Diretores, correspondente ao Formulário de Referência, seção 2, sobre a situação financeira da Companhia.

Os demais documentos exigidos no art. 10 da Resolução CVM n.º 81/22 foram arquivados via sistema IPE e Empresas.Net, e estão disponíveis no website da Companhia (www.mdiasbranco.com.br/ri).

Atenciosamente,

Gustavo Lopes Theodozio

Vice-Presidente de Investimentos e Controladoria e Diretor de Relação com Investidores

ÍNDICE

ANEXO I – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO
ANEXO II – ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES
ANEXO IV – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES
ANEXO V – ALTERAÇÕES NO ESTATUTO SOCIAL

ANEXO I

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Em atendimento à Resolução CVM nº 81/22, art. 10, § único, inciso II, publicamos no Anexo I desse documento as informações indicadas no Anexo A da referida Resolução.

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido da Companhia no exercício de 2025 foi de R\$ 659.817.392,16.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O montante de dividendos intercalares distribuídos antecipadamente e dividendos extraordinários foi de R\$ 344.196.051,01, representando R\$ 1,026332698 por ação.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O montante dos dividendos pago com base em lucro da Companhia em 2025 foi de R\$ 97.081.952,96, representando um valor por ação de R\$ 0,2895147562. O percentual do lucro líquido distribuído no exercício de 2025 foi de 14,71% e do lucro líquido subtraído da reserva legal e de incentivos fiscais (lucro distribuível) representou um percentual de 100,00%.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

O montante de dividendos distribuídos com base em reserva para plano de investimentos foi de R\$ 247.114.098,05, representando R\$ 0,7368179414 por ação.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não aplicável, tendo em vista que não haverá valores complementares aos já distribuídos a título de dividendos intercalares e extraordinários, ao longo de 2025, por deliberado do Conselho de Administração, e que foram objeto de aprovação em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2025

b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável, tendo em vista que não há parcela a pagar de dividendos

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável, tendo em vista que a Assembleia Geral Extraordinária já aprovou a declaração dos dividendos declarados pelo Conselho de Administração da Companhia, informados nos itens 3 e 4 acima.

d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável, tendo em vista que a Assembleia Geral Extraordinária já aprovou a declaração dos dividendos declarados pelo

Conselho de Administração da Companhia, informados nos itens 3 e 4 acima.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável, tendo em vista que não ocorreu declaração de dividendos com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

b) Informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável, tendo em vista que não ocorreu declaração de dividendos com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	Em 2025	Em 2024	Em 2023
Lucro líquido de exercício	659.817.392,16	645.948.343,65	888.653.936,39
Quantidade de ações	339.000.000	339.000.000	339.000.000
Lucro Líquido por Ação – R\$	1,946363989	1,905452341	2,621398043

b) Dividendos e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	Em 2025	Em 2024	Em 2023
Dividendos distribuídos	97.081.952,96	-	-
Dividendos de períodos anteriores	247.113.195,05	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	80.501.884,14	18.488.485,26
Dividendos complementares	-	93.948.273,45	-
Juros sobre Capital Próprio de períodos anteriores	-	-	193.511.281,09
Quantidade de ações	339.000.000	339.000.000	339.000.000
Dividendos ou Juros sobre Capital Próprio por ação	1,015320623	0,514602235	0,625368042

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

a) Identificar o montante destinado à reserva legal

O montante destinado à reserva legal é de R\$ 5.109.576,47.

b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

O cálculo da reserva legal é de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício, reduzindo a parcela referente à subvenção para investimentos, nos termos do artigo 193 da lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não se aplica, visto que a Companhia não possui ações preferenciais.

b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não se aplica, visto que a Companhia não possui ações preferenciais.

c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não se aplica, visto que a Companhia não possui ações preferenciais.

d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não se aplica, visto que a Companhia não possui ações preferenciais.

e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não se aplica, visto que a Companhia não possui ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Os artigos 22 e 24 do estatuto social da Companhia determinam a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da lei nº 6.404/1976, bem como a possibilidade de crédito aos acionistas na forma de juros sobre o capital próprio, com observância dos limites previstos em lei. O montante dos juros sobre o capital próprio deverá ser sempre imputado ao dividendo obrigatório.

b) Informar se ele está sendo pago integralmente

O dividendo está sendo pago integralmente.

c) Informar o montante eventualmente retido

Não há montante de dividendo eventualmente retido.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia:

a) Informar o montante da retenção

Não se aplica, visto que não há retenção do dividendo obrigatório.

b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não se aplica, visto que não há retenção do dividendo obrigatório.

c) Justificar a retenção dos dividendos

Não se aplica, visto que não há retenção do dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

a) Identificar o montante destinado à reserva

Não há destinação de resultado para reserva de contingências.

b) Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não há destinação de resultado para reserva de contingências.

c) Explicar porque a perda foi considerada provável

Não há destinação de resultado para reserva de contingências.

d) Justificar a constituição da reserva

Não há destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não há destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não há destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não se aplica, visto que não ocorreu destinação de resultado para reservas estatutárias.

b) Identificar o montante destinado à reserva

Não se aplica, visto que não ocorreu destinação de resultado para reservas estatutárias.

c) Descrever como o montante foi calculado

Não se aplica, visto que não ocorreu destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

a) Identificar o montante da retenção

Não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

b) Fornecer cópia do orçamento de capital

Não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

a) Informar o montante destinado à reserva

O montante destinado à reserva para incentivos fiscais no exercício de 2024 é de R\$ 557.625.862,73.

b) Explicar a natureza da destinação

A natureza da reserva de incentivos fiscais abrange a totalidade dos incentivos fiscais auferidos no período, sendo R\$ 92.876.473,48 relativos ao incentivo federal obtido, calculado sobre o IRPJ devido, e R\$ 464.749.389,25 relativos a incentivos estaduais, provenientes dos Estados do Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba, Rio de Janeiro e Bahia, calculados sobre o valor do ICMS devido, em conformidade com o Estatuto da Companhia, artigo 22 e seguintes.

ANEXO II

DA ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento à Resolução CVM nº 81/22, art. 11, publicamos no Anexo II desse documento as informações do Formulário de Referência, seção 7, itens 7.3 a 7.6, instituído pela Resolução CVM nº 80/22.

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Chapa proposta para deliberação na AGO 2026:

Nome	Data de Nascimento	Profissão	Gênero	Cor	CPF	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Eleito pelo Controlador	Outros cargos/funções exercidas no emissor	Membro Independente	Data do início do primeiro mandato
Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco	23/10/1934	Empresária	F	Branco	272.898.853-68	Membro efetivo (Presidente)	01/04/2026	02/04/2026	2 anos	Sim	Vice-Presidente Executiva (2003-2009)	Não	2006
Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco	15/12/1961	Empresária	F	Branco	235.899.653-04	Membro suplente	01/04/2026	02/04/2026	2 anos	Sim	Vice-Presidente de Administração, Desenvolvimento e Sustentabilidade	Não	2014
Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco	14/01/1967	Empresário	M	Branco	262.329.013-04	Membro efetivo (Vice-Presidente)	01/04/2026	02/04/2026	2 anos	Sim	Vice-Presidente Industrial - Moinhos	Não	2014
Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior	08/03/1960	Empresário	M	Branco	155.400.143-91	Membro suplente	01/04/2026	02/04/2026	2 anos	Sim	Presidente	Não	2011
Maria das Graças Saraiva Leão Dias Branco	17/07/1953	Empresária	F	Branco	273.184.433-72	Membro efetivo	01/04/2026	02/04/2026	2 anos	Sim	Vice-Presidente Financeira	Não	2006
Francisco Marcos Saraiva Leão Dias Branco	23/06/1964	Empresário	M	Branco	220.794.163-91	Membro suplente	01/04/2026	02/04/2026	2 anos	Sim	Vice-Presidente Comercial (2006-2013)	Não	2011
Luiza Andréa Farias Nogueira	30/11/1964	Administradora	F	Branco	231.470.753-20	Membro efetivo	01/04/2026	02/04/2026	2 anos	Sim	Diretora Executiva de Gente, Capital e Sustentabilidade	Não	2017
Gustavo Lopes Theodozio	04/07/1975	Administrador	M	Branco	620.569.564-20	Membro suplente	01/04/2026	02/04/2026	2 anos	Sim	Vice-Presidente de Investimentos e Controladoria, acumulando as funções de Diretor de Relações	Não	2022
Rômulo Ruberti Calmon Dantas	21/07/1963	Administrador	M	Branco	742.287.497-04	Membro efetivo	01/04/2026	02/04/2026	2 anos	Sim	-	Não	2026
Sidney Leite dos Santos	31/03/1967	Administrador	M	Branco	062.489.078-38	Membro suplente	01/04/2026	02/04/2026	2 anos	Sim	Vice-Presidente de Supply Chain	Não	2026
Guilherme Afonso Ferreira	09/05/1951	Engenheiro	M	Branco	762.604.298-00	Membro independente	01/04/2026	02/04/2026	2 anos	Sim	Membro Independente do CEGS	Sim	2019
Fábio Calafy de Campos Machado	23/07/1976	Administrador	M	Branco	273.203.558-09	Membro suplente	01/04/2026	02/04/2026	2 anos	Sim	Diretor Executivo de Novos Negócios e TI	Não	2026
Ricardo Luiz de Souza Ramos	07/12/1964	Engenheiro	M	Branco	804.112.237-04	Membro independente	01/04/2026	02/04/2026	2 anos	Sim	Membro Independente do COAUD	Sim	2022
Luciane Nunes de Carvalho Sallas	19/01/1975	Administradora	F	Branco	395.411.224-34	Membro suplente	01/04/2026	02/04/2026	2 anos	Sim	Diretora Executiva de Investimentos e Planejamentos Financeiros	Não	2021
Pedro Pullen Parente	21/02/1953	Engenheiro	M	Branco	053.326.371-53	Membro independente	01/04/2026	02/04/2026	2 anos	Sim	Membro Independente do CGG	Sim	2026
Daniel Mota Gutiérrez	07/04/1973	Advogado	M	Branco	488.231.303-53	Membro suplente	01/04/2026	02/04/2026	2 anos	Sim	Vice-Presidente Jurídico, de Governança, Riscos e Compliance	Não	2011

a. Currículo, contendo as seguintes informações: (i) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco

A Sra. Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco A Sra. Consuelo é atual Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Idealizou o Centro Histórico M. Dias Branco e coordena ações ligadas a questões sociais em comunidades afetadas à zona de influência da Companhia. Seu primeiro mandato na Companhia iniciou-se em abril de 2006. A Sra. Consuelo não trabalhou em outras companhias abertas.

Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco

O Sr. Cláudio é Vice-Presidente Industrial – Moinhos da Companhia, da qual é acionista desde 1998. Iniciou suas atividades empresariais na própria Companhia, assumindo, em 1992, a função de Diretor Industrial do Moinho Dias Branco, a primeira unidade de moagem de trigo da Companhia. Em 2003, assumiu o cargo de Diretor Industrial Corporativo – Divisão Moinhos da Companhia e em 2013 tornou-se membro do comitê de auditoria da Companhia. À frente da implantação de todas as unidades moageiras da Companhia, o Sr. Cláudio graduou-se em Engenharia Mecânica pela Universidade de Fortaleza, em 1990, e iniciou longa trajetória de especialização em moagem de trigo, participando de inúmeros cursos em diversos países, podendo-se destacar o Curso em Tecnologia de Moagem, promovido pela Swiss Milling School, St. Gallen, em 1991. O Sr. Cláudio obteve, em 1992, junto ao Centro de Treinamento da Buhler, em Uzwil, Suíça, o certificado de Tecnologia de Moagem de Trigo. Também em 1992, o Sr. Cláudio estagiou no Weston Research, Maidenhead, Inglaterra. Em 1999, participou do Programa da Abitrito de Panificação e Moagem. Foi Diretor da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC, entre 1999 e 2002, e Diretor da Associação Brasileira das Indústrias de Trigo – ABITRIGO, entre 2002 e 2004. Seu primeiro mandato na Companhia iniciou-se em abril de 2006. É Diretor nas seguintes controladas da M. Dias Branco: Jasmine Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., Darcel S.A e Cacama S.A. e membro do Conselho de Administração da coligada da M. Dias Branco: Terminal de Trigo do Rio de Janeiro – Logística.

Maria das Graças Saraiva Leão Dias Branco

A Sra. Graça iniciou suas atividades no meio empresarial em 1985, na administração de empresa do ramo de hotelaria, da qual tornou-se Diretora Vice-Presidente anos depois, em 1987. Em 2001, a Sra. Graça assumiu a Diretoria de Relações Institucionais da Companhia, tornando-se, mais tarde, Diretora Corporativa de Relações Institucionais, em 2003, função que exerceu até abril de 2006, quando foi nomeada para seu atual cargo na Companhia, Vice-Presidente Financeira. A Sra. Graça graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Ceará e possui MBA em Gestão Empresarial. Foi membro do Comitê de Auditoria da Companhia de maio de 2010 a maio de 2013. É Diretora nas seguintes controladas da M. Dias Branco: Jasmine Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., Darcel S.A e Cacama S.A. A Sra. Graça não trabalhou em outras companhias abertas.

Luiza Andréa Farias Nogueira

A Sra. Andréa é Mestre e Graduada em Administração de Empresas pela Universidade de Fortaleza e Universidade Estadual do Ceará, com capacitação em liderança e gestão pela Fundação Dom Cabral, Amana Key e HSM. Tem formação como Conselheira de Administração em cursos promovidos pela Fundação Dom Cabral e pelo IBGC. Possui ampla experiência como executiva e consultora nas áreas de Recursos Humanos, Gestão Estratégica e Gestão de Processos. Ingressou na M Dias Branco em 2006 como Diretora de Desenvolvimento Organizacional. Atualmente, ocupa o cargo de Diretora Executiva de Gente, Gestão e Sustentabilidade, sendo responsável pelas áreas de estratégia, gestão, pessoas, comunicação, cultura, saúde ocupacional e sustentabilidade. Além de integrar o Conselho de Administração como membro efetivo, atua como membro titular do Comitê de Gente e Gestão e do Comitê ESG.

Rômulo Ruberti Calmon Dantas

O Sr. Rômulo é Administrador de Empresas com Pós-Graduação em Marketing pela ESPM e MBA em Administração pela FGV, certificado no Programa de Gestão para Dirigentes Empresariais no Insead (França), no Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social e no Instituto Brasileiro de Governança Corporativa como Conselheiro de Administração. Rômulo tem larga experiência como executivo de empresas de grande porte, tais como Kibon, Souza Cruz, PepsiCo Alimentos, Hypermarchas e Ontex Brasil. Atuou como Vice-Presidente Comercial da PepsiCo Alimentos e Vice-Presidente Comercial e de Logística da Ontex Brasil. Atualmente, integra o Conselho Consultivo da Cepêra Alimentos, o Advisory da Sucré Alimentos e Conselho de Administração da M.Dias Branco S.A.

Guilherme Affonso Ferreira

O Sr. Guilherme é graduado em engenharia de produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – USP. Coursou, também, economia no Macalester College, em St. Paul, Minnesota. Atualmente é sócio e chairman da Teorema Capital, desde 2007. Além disso, é Conselheiro de Administração da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A e da M Dias Branco S.A, todas listadas na B3. Foi CEO da Bahema no período em que a companhia foi acionista relevante do Unibanco (1986 a 2008) – e obteve um retorno de cerca de 50% ao ano, em dólares, com o investimento. Também foi Conselheiro da Petrobras de 2015 a 2018, participando do programa de reestruturação e saneamento da companhia.

Ricardo Luiz de Souza Ramos

O Sr. Ricardo é graduado em engenharia mecânica pela Universidade Gama Filho. Coursou também mestrado em Administração pela COPPEAD na Universidade Federal do Rio de Janeiro e Mestrado Internacional em Gestão pela Universidade de Lancaster. Atualmente, é Conselheiro de Administração da FAPES – Fundação de Assistência e Assistência Social do BNDES e da M.Dias Branco S.A. De 1997 a 2016 exerceu diversos cargos de gestão no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), tendo sido Diretor Estatutário desta instituição de 2016 a 2019. Além disso, foi Conselheiro de Administração da ENEVA S.A de 2012 a 2014, da FAPES – Fundação de Assistência e Assistência Social do BNDES (2013 a 2016 / 2016 a 2017), do SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro (2016-2019).

Pedro Pullen Parente

O Sr. Pedro Parente é bacharel em engenharia elétrica pela Universidade de Brasília (UnB), com vasta experiência nos setores público e privado. No setor público, ocupou cargos relevantes, como os de Ministro do Planejamento, Ministro da Casa Civil e Ministro de Minas e Energia. Foi consultor do Fundo Monetário Internacional (FMI) e da Assembleia Nacional Constituinte de 1988. No setor privado, foi CEO da Petrobras, BRF e Bunge do Brasil, além de COO (“Chief Operating Officer”) do Grupo RBS. Atuou como presidente dos conselhos da B3, CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, Petrobras e BRF e integrou conselhos de empresas como Embraer, Itaipu, Suzano e Duratex. Atualmente, ocupa a Presidência do Conselho de Administração da Vast-Infraestrutura, membro do Conselho Global da Syngenta, Presidente pro-bono do Conselho de Administração da Fundação OSESP - responsável pela gestão da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, e membro do Conselho da M. Dias Branco S.A.

Francisco Marcos Saraiva Leão Dias Branco

O Sr. Marcos iniciou sua carreira empresarial na própria Companhia, em 1980. Destacando-se na área Comercial da Companhia, o Sr. Marcos foi nomeado diretor em 1989, sendo posteriormente empossado no cargo de Diretor Comercial Corporativo, em 2003. Seu primeiro mandato na Companhia iniciou em abril de 2006. Em 2006, foi eleito Vice-Presidente

Comercial da Companhia, cargo que ocupou até 25 de fevereiro de 2019. O Sr. Marcos não trabalhou em outras Empresas de comércio. Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração. O Sr. Marcos não trabalhou em outras companhias abertas.

Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior

O Sr. Ivens Júnior atualmente é Diretor Presidente da Companhia e atua, ainda, como membro titular do Comitê de Gente e Gestão e Presidente do Comitê ESG. Iniciou suas atividades profissionais na própria Companhia, em 1976, percorrendo vários de seus setores. Em 1981, por destacar-se na área industrial, tornou-se acionista da Companhia e assumiu sua Diretoria Industrial. Em 2002, contribuiu fundamentalmente para a implantação da G.M.E. (CE), unidade industrial produtora de margarinas e gorduras vegetais da Companhia. Em 2003, o Sr. Ivens Jr. tornou-se Diretor Superintendente da Companhia, cargo que ocupou até a nomeação para seu atual cargo. Ao longo de sua carreira, o Sr. Ivens Jr. foi agraciado com diversos prêmios e títulos, destacando-se a Medalha Edson Queiroz, conferido em 2005 pela Assembleia Legislativa do Ceará. De 2006 até 2021, ocupou a Vice-presidência Industrial da Companhia.

Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco

A Sra. Regina atualmente é Vice-Presidente de Administração e Desenvolvimento da Companhia, da qual é acionista desde 1998 e atua, ainda, como membro titular do Comitê ESG e Presidente do Comitê de Gente e Gestão. Iniciou suas atividades empresariais na própria Companhia, em 1980. Em 1989 assumiu a Diretoria Administrativa da Companhia, onde permaneceu até 2003, ano em que foi nomeada Diretora Administrativa Corporativa. Graduiu-se em Administração de Empresas em 1987, pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR. Em 2008 conclui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Participa anualmente de evento direcionado para dirigentes de grandes organizações sobre liderança, estratégia e gestão. Seu primeiro mandato na Companhia iniciou-se em abril de 2006.

Gustavo Lopes Theodozio

O Sr. Gustavo Theodozio é graduado em Administração de Empresas, com MBA em Gestão Empresarial e Pós-Graduação em Ciências Contábeis e Controladoria. Em mais de 25 anos de carreira, ocupou posições de liderança nas áreas Financeira e de Relações com Investidores em empresas como Biosev (Louis Dreyfus Company), Unipar Carbocloro (Solvay Indupa), JBS (JBS Couros, Vigor e Itambé) e Grupo JCPM (Bompreço Supermercados do NE e Sistema Jornal do Comércio de Comunicação). Exerceu, ainda, a função de Conselheiro na Solvay Indupa, Solalban Energy e Tecsis.

Luciane Nunes de Carvalho Sallas

A Sra. Luciane é formada em Administração de Empresas pela Universidade de Pernambuco, pós-graduada pelo IBMEC em Mercado de Capitais e com MBA em Finanças e Risco pela USP. Experiência na gestão de Finanças, Compras, TI, RH e Administrativo. Iniciou sua carreira no Grupo Pilar em Recife, depois trabalhou por 10 anos na AmBev/Ab-Inbev no headquarter em SP e na Bélgica, nesta fase liderando um projeto global de produtividades, com foco principalmente na Europa e Ásia. Retornou a Recife como CFO da Areva-Koblitz, uma empresa de atuação na América Latina no segmento de energia renovável. Em seguida, atuou por 5 anos no Sistema Jornal do Commercio de Comunicação, do grupo João Carlos Paes Mendonça à frente de toda a operação administrativo-financeira e tecnologia, também conduzindo os negócios digitais, como executiva do Portal NE10. Também trabalhou como Diretoria de planejamento financeiro da Solar Coca-Cola. Atualmente, é Diretora Executiva de Investimentos e Planejamento Financeiro da Companhia.

Daniel Mota Gutiérrez

O Sr. Daniel Gutiérrez é Vice-Presidente Jurídico, de Governança, Riscos e Compliance da M. Dias Branco e membro titular dos Comitês ESG e Gente e Gestão. Ingressou na Companhia em 2006 e, antes de assumir a Vice-presidência em janeiro de 2022, atuava como Diretor Executivo Jurídico desde 2009. Além disso, preside o Sindicato das Indústrias de Massas Alimentícias e Biscoitos do Estado do Ceará (SINDMASSAS) e integra, como membro titular, o Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC). Ao longo de sua trajetória profissional, foi Gestor da Assessoria Jurídica Corporativa da Cia. de Seguros Aliança do Brasil, atuando em São Paulo, Vice-Presidente da Comissão de Seguridade Social da OAB/CE, membro do Conselho de Administração da Aquiraz Investimentos Turísticos S.A. É Mestre e Doutor em Direito das Relações Sociais, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). É professor licenciado do Mestrado em Direito do Centro Universitário Christus (UNICRISTUS) e participou de formação para Conselheiro de Administração em Cursos promovidos pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e pela Fundação Dom Cabral (FDC).

Fabio Cefaly De Campos Machado

Fabio Cefaly é Diretor de Novos Negócios e Relações com Investidores da M. Dias Branco. Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), pós-graduado em Programas Executivos na Fundação Getúlio Vargas (FGV), na University of Cambridge e na Universidad de Los Andes (Colômbia), além de MBA pela FIA Business School. Teve passagem pela Natura Cosméticos, tendo ocupado o cargo de gerente de novos negócios e relações com investidores, além de posições nas áreas de auditoria interna e finanças no Brasil e na América Latina. Teve experiências anteriores também nas áreas de auditoria interna e finanças na General Motors e na Telefônica.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) Qualquer condenação criminal; (ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Todos os membros do Conselho de Administração da Companhia declararam, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não estiveram sujeitos aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Os Comitês da Companhia não são estatutários, mas órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração no processo de tomada de decisão. Os membros abaixo são os eleitos em 2025.

Comitê de Auditoria:

Nome	Data de Nascimento	Profissão	Gênero	Cor	CPF	Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Data término mandato	Eleito pelo Controlador	Outros cargos/funções exercidas no emissor	Membro Independente	Data do início do primeiro mandato
Ricardo Luiz de Souza Ramos	07/12/1964	Engenheiro	M	Branco	804.112.237-04	Conselho de Administração	Membro independente	04/04/2025	04/04/2025	1 ano	04/04/2026	Eleito pelo Conselho de Administração	Membro Independente do Conselho de	Sim	2024
Adrian Lima da Hora	02/02/1964	Administrador	M	Branco	372.365.394-49	Comitê de Auditoria	Membro independente	04/04/2025	04/04/2025	1 ano	04/04/2026	Eleito pelo Conselho de Administração	Não	Sim	2021
Elionor Farah Jreige Weffort	30/07/1969	Contadora	F	Branco	147.735.128-06	Comitê de Auditoria	Membro independente (coordenador)	04/04/2025	04/04/2025	1 ano	04/04/2026	Eleito pelo Conselho de Administração	Não	Sim	2018

Comitê de ESG:

Nome	Data de Nascimento	Profissão	Gênero	Cor	CPF	Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Data término mandato	Eleito pelo Controlador	Outros cargos/funções exercidas no emissor	Membro Independente	Data do início do primeiro mandato
Luiza Andréa Farias Nogueira	30/11/1964	Administradora	F	Branco	231.470.753-20	Conselho de Administração	Membro efetivo	04/04/2025	04/04/2025	1 ano	04/04/2026	Eleito pelo Conselho de Administração	Diretora Executiva de Gente, Gestão e Sustentabilidade	Não	2020
Guilherme Affonso Ferreira	09/05/1951	Engenheiro	M	Branco	762.604.298-00	Conselho de Administração	Membro Independente	04/04/2025	04/04/2025	1 ano	04/04/2026	Eleito pelo Conselho de Administração	Membro Independente do Conselho de Administração	Sim	2019
Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco	15/12/1961	Empresária	F	Branco	235.899.653-04	Conselho de Administração	Membro efetivo	04/04/2025	04/04/2025	1 ano	04/04/2026	Eleito pelo Conselho de Administração	Vice-Presidente de Administração	Não	2020
Daniel Mota Gutiérrez	07/04/1973	Advogado	M	Branco	468.231.903-53	Conselho de Administração	Membro efetivo	04/04/2025	04/04/2025	1 ano	04/04/2026	Eleito pelo Conselho de Administração	Vice-Presidente Jurídico, de Governança, Riscos e	Não	2019
Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior	08/09/1960	Empresário	M	Branco	155.400.143-91	Conselho de Administração	Presidente	04/04/2025	04/04/2025	1 ano	04/04/2026	Eleito pelo Conselho de Administração	Presidente	Não	2024
Sidney Leite dos Santos	31/03/1967	Administrador	M	Branco	062.489.078-38	Conselho de Administração	Membro suplente	04/04/2025	04/04/2025	1 ano	04/04/2026	Eleito pelo Conselho de Administração	Vice-Presidente de Supply Chain	Não	2024

Comitê de Gente e Gestão:

Nome	Data de Nascimento	Profissão	Gênero	Cor	CPF	Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Data término mandato	Eleito pelo Controlador	Outros cargos/funções exercidas no emissor	Membro Independente	Data do início do primeiro mandato
Luiza Andréa Farias Nogueira	30/11/1964	Administradora	F	Branco	231.470.753-20	Conselho de Administração	Membro efetivo	04/04/2025	04/04/2025	1 ano	04/04/2026	Eleito pelo Conselho de Administração	Diretora Executiva de Gente, Gestão e Sustentabilidade	Não	2019
Pedro Pullen Parente	21/02/1953	Empresário	M	Branco	059.326.371-53	Conselho de Administração	Membro Independente	04/04/2025	04/04/2025	1 ano	04/04/2026	Eleito pelo Conselho de Administração	Membro Independente do Conselho de Administração	Sim	2025
Francisco Ivens de Sá Dias Branco	08/09/1960	Empresário	M	Branco	155.400.143-91	Conselho de Administração	Membro efetivo	04/04/2025	04/04/2025	1 ano	04/04/2026	Eleito pelo Conselho de Administração	Presidente	Não	2019
Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco	15/12/1961	Empresária	F	Branco	235.899.653-04	Conselho de Administração	Presidente	04/04/2025	04/04/2025	1 ano	04/04/2026	Eleito pelo Conselho de Administração	Vice-Presidente de Administração, Desenvolvimento e Sustentabilidade	Não	2019
Daniel Mota Gutiérrez	07/04/1973	Advogado	M	Branco	468.231.903-53	Conselho de Administração	Membro efetivo	04/04/2025	04/04/2025	1 ano	04/04/2026	Eleito pelo Conselho de Administração	Vice-Presidente Jurídico, de Governança, Riscos e Compliance	Não	2019

a. Currículo, contendo as seguintes informações: (i) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

COMITÊ DE AUDITORIA

Adrian Lima da Hora

O Sr. Adrian é graduado em Administração de Empresas e Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Pernambuco, possui MBA intensivo na Ahold Retail Academy, Cornell, na Provar - USP e na StarSe/Nova SBE. Forte vivência na indústria de proteína animal, com background relevante no varejo e em auditoria externa (EY). Atuou como CFO, CAO e controller em grandes organizações multi-localizadas e como membro do Conselho de Administração de empresas na Itália e em Mônaco. Foi CFO da Seara (2015 a 2016) e CAO da Rodopa (2011 a 2015). Atualmente é membro efetivo do Conselho Fiscal da JBS, da Eldorado Brasil Celulose S.A. e da Excelsior Alimentos S.A, do Comitê de Auditoria da M Dias Branco e do Conselho de Administração da International School, Serviços de Ensino, Treinamento, Editoração Franqueadora S.A.

Elionor Farah Jreige Weffort A Sra.

Elionor, nascida em 30/07/1969, é graduada em Contabilidade pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP e em Direito pela Universidade de São Paulo e possui doutorado em Controladoria e Contabilidade pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. Atuou como membro independente do Comitê de Auditoria da Vibra Energia, empresa de capital aberto, listada na B3, foi consultora das Nações Unidas (ONU/UNCTAD/ISAR), com destaque para o Projeto Capacity-building framework for high quality corporate reporting e consultora de empresas com atuação principalmente em contratos e preventivo, compliance e governança corporativa. Atualmente, atua como membro independente do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Auditoria Estatutário da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e como membro independente e Coordenadora do Comitê de Auditoria da M. Dias Branco S.A Indústria e Comércio de Alimentos e é professora e pesquisadora do Programa de Mestrado em Ciências Contábeis e graduação da FECAP.

Ricardo Luiz de Souza Ramos

Currículo já mencionado no item 7.3 a.

COMITÊ DE ESG**Luiza Andréa Farias Nogueira**

Currículo já mencionado no item 7.3 a.

Guilherme Affonso Ferreira

Currículo já mencionado no item 7.3 a.

Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco

Currículo já mencionado no item 7.3 a.

Daniel Mota Gutiérrez

Currículo já mencionado no item 7.3 a.

Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior

Currículo já mencionado no item 7.3 a.

Sidney Leite dos Santos

O Sr. Sidney Leite dos Santos é Vice-Presidente de Supply Chain (eleição em 25/02/2025). É pós-graduado em Logística e Supply Chain Management pela FGV, Administrador de Empresas pela Universidade Paulista e Químico Industrial pela Politécnica Química. Com 35 anos de experiência na indústria de bebidas e alimentos, atuando em posições estratégicas em grandes empresas do setor. Atualmente, é Vice-Presidente de Supply Chain na Companhia, após ter exercido o cargo de Diretor Técnico de Operações desde 2013. Anteriormente, foi Consultor de Planejamento / S&OP na Vonpar – Coca-Cola e Diretor de Manufatura na Norsa Refrigerantes - Coca-Cola, onde supervisionou cinco unidades produtivas no Nordeste. Na Cervejaria Kaiser Brasil, ocupou diversas posições de liderança ao longo de 16 anos, incluindo Gerente de Fábrica e Coordenador Corporativo de Produtividade. Possui vasta experiência em áreas como manufatura, planejamento estratégico, engenharia, inovação, eficiência operacional, M&A, integração de novos negócios, planejamento integrado e implementação de metodologias como TPM, WCM e certificações internacionais. Sua carreira também é marcada por experiência internacional em países como Alemanha, Itália, China, Estados Unidos e África do Sul, o que ampliou sua visão global sobre gestão das operações.

COMITE DE GENTE E GESTÃO**Luiza Andréa Farias Nogueira**

Currículo já mencionado no item 7.3 a.

Pedro Pullen Parente

Currículo já mencionado no item 7.3 a.

Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior

Currículo já mencionado no item 7.3 a.

Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco

Currículo já mencionado no item 7.3 a.

Daniel Mota Gutiérrez

Currículo já mencionado no item 7.3 a.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. Administradores do emissor

Os Srs. Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior, Francisco Marcos Saraiva Leão Dias Branco, Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco, Maria das Graças Saraiva Leão Dias Branco e Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco, são filhos da Sra. Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco e ocupam os seguintes cargos na Companhia:

Nome	Cargo que ocupa no emissor
Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco	Presidente do Conselho de Administração (titular)
Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior	Presidente da Companhia Membro suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Gente e Gestão
Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco	Vice-Presidente do Conselho de Administração (titular) e Vice-Presidente Industrial de Moinhos
Francisco Marcos Saraiva Leão Dias Branco	Membro suplente do Conselho de Administração
Maria das Graças Saraiva Leão Dias Branco	Vice-Presidente Financeira e Membro Titular do Conselho de Administração
Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco	Vice-Presidente de Administração, Desenvolvimento e Sustentabilidade Membro Suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de ESG e do Comitê de Gente e Gestão.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Nome do Administrador no emissor	Controlada	Cargo que ocupa na controlada
Maria das Graças Saraiva Leão Dias Branco	M. Dias Branco International Trading LLC; M. Dias Branco International Trading Uruguay S.A.; M. Dias Branco Argentina S.A	Administradora
Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco	Terminal de Trigo do Rio de Janeiro – Logística S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior	Jasmine Indústria e Comércio de Alimentos LTDA.	Diretor Presidente
Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco	Jasmine Indústria e Comércio de Alimentos LTDA.	Diretor Industrial
Maria das Graças Saraiva Leão Dias Branco	Jasmine Indústria e Comércio de Alimentos LTDA.	Diretora Financeira
Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco	Jasmine Indústria e Comércio de Alimentos LTDA.	Diretora Administração, Desenvolvimento e Sustentabilidade
Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior	Darcel S.A	Diretor
Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco	Darcel S.A	Diretor

Maria das Graças Saraiva Leão Dias Branco	Darcel S.A	Diretora
Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco	Darcel S.A	Diretora
Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior	Cacama S.A	Diretor
Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco	Cacama S.A	Diretor
Maria das Graças Saraiva Leão Dias Branco	Cacama S.A	Diretora

(i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Os Srs. Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior, Maria das Graças Saraiva Leão Dias Branco, Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco, Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco e Francisco Marcos Saraiva Leão Dias Branco exercem o controle indireto do emissor, por serem os únicos cotistas do DIBRA - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES e do AVEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, controladores diretos do emissor.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

O DIBRA - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES e o AVEIRO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES são controladores diretos do emissor e tem como únicos cotistas os seguintes administradores do emissor: Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior, Maria das Graças Saraiva Leão Dias Branco, Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco, Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco e Francisco Marcos Saraiva Leão Dias Branco.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social

O emissor detém, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social de todas as suas controladas, exceto da TERGRAN - TERMINAIS DE GRÃOS DE FORTALEZA LTDA., onde detém 33,33% e do TERMINAL DE TRIGO DO RIO DE JANEIRO - LOGÍSTICA S.A.

b. Controlador direto ou indireto do emissor

O DIBRA - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES é controlador direto do emissor e tem como únicos cotistas os seguintes administradores do emissor: Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior, Maria das Graças Saraiva Leão Dias Branco, Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco, Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco e Francisco Marcos Saraiva Leão Dias Branco.

c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

A Sra. Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco e seus filhos, Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior, Maria das Graças Saraiva Leão Dias Branco, Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco, Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco e Francisco Marcos Saraiva Leão Dias Branco detêm o controle ou têm participação societária relevante nas seguintes empresas: Dias Branco Administração e Participação Ltda; Praia Centro Hotel Viagens e Turismo Ltda; Terminal Portuário Cotegipe S.A., Companhia Industrial de Cimento Apodi; Idibra Participações Ltda., todas sociedades que apresentam ou apresentaram transações com o emissor. O Sr. Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior, Presidente da Companhia, é

sócio da LDB Transporte de Cargas Ltda. e LDB Logística e Transporte Ltda., que prestam serviços de transporte de cargas para o emissor. O Sr. Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco, membro do Conselho de Administração e Vice-Presidente Industrial de Moinhos do emissor, é sócio da WEF Engenharia e Automação Ltda., que presta serviços de manutenção e instalação de equipamentos para o emissor. Adicionalmente, administradores do emissor são, também, administradores das empresas acima indicadas, conforme quadro abaixo:

Empresa	Administrador	Cargo
IDIBRA Participações S/A	Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco	Diretora Presidente
	Maria das Graças Saraiva Leão Dias Branco	Diretora Vice-Presidente
Dias Branco Administração e Participações Ltda	Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco	Administradora
	Francisco Marcos Saraiva Leão Dias Branco	Administrador
	Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco	Administradora
	Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior	Administrador
	Maria das Graças Saraiva Leão Dias Branco	Administradora
	Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco	Administrador
Terminal Portuário Cotegipe S.A.	Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco	Diretor Presidente
	Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior	Diretor
Praia Centro Hotéis, Viagense Turismo Ltda	Maria das Graças Saraiva Leão Dias Branco	Diretora Presidente

Para maiores informações sobre as operações, consultar nota explicativa nº 15 - Transações com partes relacionadas das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

ANEXO III

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Em atendimento à Resolução CVM nº 81/22, art. 13, publicamos no Anexo III desta proposta o Formulário de Referência, seção 8, instituído pela Resolução CVM nº 80/22.

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos

a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data de aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Remuneração de Administradores da Companhia foi aprovada em 09.08.2019 e se encontra disponível no website de Relação com os Investidores da Companhia.

Conselho de Administração:

Os membros do Conselho de Administração da Companhia farão jus a uma remuneração mensal fixa, a título de pró-labore, cujo valor será determinado considerando, entre outros fatores, as responsabilidades, o tempo dedicado às funções exercidas, sua competência e sua reputação profissional. Observado o limite fixado pela Assembleia Geral de Acionistas, caberá ao Conselho de Administração, a seu critério, estabelecer a remuneração individual de seus membros após recomendação do Comitê de Gente e Gestão. Membros do Conselho de Administração que já integrarem a Diretoria Estatutária da Companhia poderão não fazer jus à remuneração adicional pelo exercício de conselheiro. Atualmente, os membros do Conselho de Administração não fazem jus ao recebimento de remuneração variável.

Diretoria Estatutária:

Os membros da Diretoria Estatutária da Companhia farão jus a uma remuneração mensal fixa, a título de pró-labore ou salário, cujo valor será determinado de acordo com a posição ocupada pelo profissional, sua representatividade e os valores condizentes com o que o mercado pratica, referenciado no segmento em que a Companhia atua, sempre considerando as habilidades, conhecimento e competências de cada profissional. A título de remuneração variável, a Companhia oferece um plano de participação nos resultados, segundo indicadores de desempenho e resultados, alinhada com os interesses da Companhia e de seus integrantes e, para os diretores que não fazem parte do bloco de controle, um programa de incentivo de longo prazo com outorga de ações restritas, baseado em critérios de performance, não havendo qualquer remuneração ou benefício vinculado a ocorrência de determinado evento societário.

Diretoria Não Estatutária:

A remuneração concedida pela Companhia, no que tange aos membros da sua Diretoria não estatutária, é baseada nas práticas de mercado, identificadas mediante pesquisas e sondagens que consideram empresas de porte ou características similares, existindo um alinhamento entre os resultados obtidos e uma remuneração adequada aos Diretores. A prática de remuneração visa contratar e garantir a permanência dos profissionais de grande qualificação na administração da Companhia. A política de remuneração dos seus membros é baseada de acordo com a legislação vigente, pois todos são contratados em regime CLT. Aos Diretores, a Companhia oferece um programa de participação nos lucros e resultados (PLR), segundo indicadores de desempenho corporativo, setorial e individual, e um programa de incentivo de longo prazo (ILP), com a outorga de ações restritas, também baseado em critérios de performance. A política de remuneração não permite qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

Conselho Fiscal:

A Companhia não tem atualmente Conselho Fiscal instalado. Quando o mesmo existiu, até abril de 2009, não existia qualquer remuneração para os seus membros.

Comitês:

Comitê de Auditoria, Comitê de ESG e Comitê de Gente e Gestão

Os membros dos Comitês da Companhia farão jus a uma remuneração mensal fixa, a título de prólabore, cujo valor deverá ser fixado pelo Conselho de Administração da Companhia de acordo com o que o mercado pratica, referenciado no segmento em que a Companhia atua, sempre considerando as habilidades, conhecimento e competências de cada profissional. Membros dos Comitês que já sejam empregados ou administradores da Companhia poderão não fazer jus à remuneração adicional pelo exercício das atividades dos Comitês. Os membros dos Comitês não farão jus a qualquer tipo de remuneração variável ou benefício

Comitê Executivo, Comitê de Ética, Comitê de Sustentabilidade, Comitê de Saúde e Segurança do Trabalho e Comitê de Gestão de Imagem

Não existe qualquer remuneração adicional para os membros do Comitê Executivo, Comitê de Ética, Comitê de Sustentabilidade, Comitê de Saúde e Segurança do Trabalho e Comitê de Gestão de Imagem da Companhia.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Área de remuneração e benefícios: Anualmente a Companhia contrata uma pesquisa de banco de dados de uma conceituada consultoria de remuneração de mercado, e, a partir dos resultados obtidos nessa pesquisa, são analisadas as oportunidades de ajustes.

Comitê de Gente e Gestão: formula recomendações acerca de níveis, valores e reajustes da remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia.

Conselho de Administração: analisa e delibera acerca da proposta recomendada pelo Comitê de Gente e Gestão.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração é fixada a partir de uma tabela salarial, onde avaliamos o posicionamento do salário frente ao mercado, a equidade salarial interna e o nível de complexidade do cargo/função.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A Companhia adota o compromisso de rever sua Política de Remuneração dos Administradores em periodicidade não superior a 3 (três) anos.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

Conselho de Administração

- Pró-labore – corresponde à remuneração mensal e tem por objetivo oferecer a contraprestação fixa pelo desempenho das responsabilidades do cargo.

Diretoria Estatutária

- Salários ou pró-labore – correspondem à remuneração mensal e tem por objetivo oferecer a contraprestação fixa pelo desempenho das responsabilidades de cada cargo.
- Benefícios – correspondem a benefícios diversos tais como, seguro de vida em grupo, assistência médica, assistência odontológica e etc., e tem como objetivo promover melhores condições de qualidade de vida aos seus profissionais, trazendo como consequência o engajamento na busca pelos resultados da organização.
- Remuneração variável – i) participação nos lucros e resultados (PLR): tem por objetivo alinhar mais estritamente o desempenho de cada gestor com os resultados corporativos e setoriais pretendidos pela Companhia; e, ii) um programa de incentivo de longo prazo (ILP), com a outorga de ações restritas, baseado em critérios de performance, para os Diretores contratados a partir de 2019: objetivo de criar senso de “dono”, estimular patamares elevados e sustentáveis de performance, assegurar a competitividade do pacote de remuneração total e a retenção dos principais líderes.

Diretoria não Estatutária

- Salários – correspondem à remuneração mensal e tem por objetivo oferecer a contraprestação fixa pelo desempenho das responsabilidades de cada cargo.
- Benefícios – correspondem a benefícios diversos tais como, seguro de vida em grupo, assistência médica, assistência odontológica e etc., e tem como objetivo promover melhores condições de qualidade de vida aos seus profissionais, trazendo como consequência o engajamento na busca pelos resultados da organização.
- Remuneração variável – i) participação nos resultados (PLR): tem por objetivo alinhar mais estritamente o desempenho de cada gestor com os resultados corporativos e setoriais pretendidos pela Companhia; e, ii) programa de incentivo de longo prazo (ILP), com a outorga de ações restritas: objetivo de criar senso de “dono”, estimular patamares elevados e sustentáveis de performance, assegurar a competitividade do pacote de remuneração total e a retenção dos principais líderes.

Comitê de Auditoria, Comitê de ESG e Comitê de Gente e Gestão

- Pró-labore - corresponde à remuneração mensal e tem por objetivo oferecer a contraprestação fixa pelo desempenho das responsabilidades dos membros independentes do Comitê.
- Outros – correspondem a valores relativos à previdência social.

Comitê Executivo, Comitê de Ética, Comitê de Sustentabilidade, Comitê de Saúde e Segurança do Trabalho e Comitê de Gestão de Imagem

- Esse comitê é formado por profissionais da empresa que não recebem qualquer remuneração adicional por participação no Comitê.

- Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

Exercício Social – 2025

	Salário e Pró-labore	Benefícios	Outros	Remuneração Variável	Total Remuneração
Conselho de Administração	85,84%	0,75%	13,41%	-	100,00%
Comitê de Auditoria	83,20%	-	16,80%	-	100,00%

Diretoria Estatutária	42,23%	4,08%	9,58%	44,11%	100,00%
Diretoria não Estatutária	40,95%	8,54%	10,57%	39,94%	100,00%

Exercício Social – 2024

	Salário e Pró-labore	Benefícios	Outros	Remuneração Variável	Total Remuneração
Conselho de Administração	82,64%	0,84%	16,52%	-	100,00%
Comitê de Auditoria	83,29%	-	16,71%	-	100,00%
Diretoria Estatutária	52,17%	7,38%	14,21%	26,24%	100,00%
Diretoria não Estatutária	53,83%	9,47%	12,48%	24,22%	100,00%

Exercício Social – 2023

	Salário e Pró-labore	Benefícios	Outros	Remuneração Variável	Total Remuneração
Conselho de Administração	82,74%	0,71%	16,55%	-	100,00%
Comitê de Auditoria	83,33%	-	16,67%	-	100,00%
Diretoria Estatutária	47,77%	3,58%	11,21%	37,43%	100,00%
Diretoria não Estatutária	52,12%	5,52%	11,18%	31,18%	100,00%

- Sua metodologia de cálculo e de reajuste

O reajuste da remuneração fixa do Conselho de Administração e dos membros dos seus comitês de assessoramento, a Diretoria Estatutária e da Diretoria não Estatutária é feito anualmente, seguindo o mesmo parâmetro de reajuste definido nos acordos coletivos celebrados com os sindicatos dos trabalhadores da sede Companhia. Já a remuneração variável das Diretorias Estatutária e não Estatutária é definida com base em metas e performances a serem atingidas.

- Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

Conselho de Administração: a Companhia não possui indicadores de desempenho para a determinação dos elementos de remuneração do Conselho de Administração.

Diretoria Estatutária: no caso do salário ou pró-labore, e dos benefícios diretos e indiretos, a Companhia não possui mecanismos de indicadores de desempenho. Quanto à participação nos lucros e resultados (PLR), anualmente a Companhia, em seu planejamento estratégico, fixa objetivos a serem alcançados, determinando, a partir deles, as metas corporativas, bem como os critérios de remuneração variável aplicáveis quando do alcance de tais metas, respeitando o limite de múltiplos salariais aprovado pelo Conselho de Administração. Na composição do pagamento da PLR são avaliados indicadores relacionados à Agenda Estratégica ESG, com metas públicas distribuídas nos pilares do ESG, podendo ser consultadas no website da Companhia. Sobre o programa de incentivo de longo prazo (ILP) com outorga de ações restritas (para os diretores contratados a partir de 2019), a quantidade de ações a ser efetivamente convertida para posse plena do participante do plano dependerá do desempenho da Companhia em termos da valorização das ações TSR (retorno total ao acionista).

Diretoria não Estatutária: no caso do salário e dos benefícios diretos e indiretos, a Companhia não possui mecanismos de indicadores de desempenho. Quanto à participação nos resultados, anualmente a Companhia, em seu planejamento estratégico, fixa objetivos a serem alcançados, determinando, a partir deles, as metas corporativas, bem como os critérios de remuneração variável aplicável quando do alcance de tais metas, nos termos negociados e definidos periodicamente junto aos sindicatos de cada categoria/estado. Na composição do pagamento da PLR são avaliados indicadores setoriais dos não

estatutários que possuem relação direta com a Agenda Estratégica de Sustentabilidade, com metas públicas distribuídas nos pilares do ESG, podendo ser consultadas no website da Companhia. Além disso, no Programa Gestão de Desempenho, a avaliação da Competência: Resultados Sustentáveis, revela o grau de comprometimento de cada executivo com decisões e práticas responsáveis referentes à preservação do meio-ambiente, agenda social e governança (ESG). Sobre o programa de incentivo de longo prazo (ILP) com outorga de ações restritas, a quantidade de ações a ser efetivamente convertida para posse plena do participante do plano dependerá do desempenho da Companhia em termos da valorização das ações TSR (retorno total ao acionista)

Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração: a Companhia não possui mecanismos de indicadores de desempenho para a determinação dos elementos de remuneração do Comitê de Auditoria.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

Remunerar os profissionais de acordo com as responsabilidades do cargo, práticas de mercado e nível de competitividade da Companhia.

iii. existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Conselhos de Administração: os Diretores Estatutários que compõem o Conselho de Administração não recebem remuneração específica para tanto, conforme possibilidade prevista na Política de Remuneração dos Administradores da Companhia.

Comitês de assessoramento: os Diretores Estatutários e não Estatutários que compõem os comitês não recebem remuneração específica para tanto, conforme possibilidade prevista na Política de Remuneração dos Administradores da Companhia.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não existem remunerações suportadas por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Previsto para o Exercício Social – 2026

A proposta do Conselho de Administração para a apreciação da Assembleia de Acionistas consiste na fixação de um limite global, de R\$ 59.000.000,00, sendo destinado R\$ 4.752.223,88 ao Conselho de Administração e R\$ 54.247.776,12 Diretoria Estatutária. No quadro abaixo, segue o detalhamento da remuneração do conselho de administração e da diretoria estatutária.

Exercício Social – 2026

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	7	8	-	15
Remuneração segregada em:				
Remuneração fixa anual, segregada em:				
Salário ou pró-labore	3.876.287,23	20.045.948,89	NA	23.922.236,12
Benefícios diretos e indiretos	35.617,82	1.935.484,50	NA	1.971.102,32
Remuneração por participação em comitês	202.715,02	NA	NA	202.715,02
Outros	637.603,81	4.549.008,01	NA	5.186.611,82
Remuneração variável, segregada em:				
Bônus	NA	NA	NA	NA
Participação nos resultados	NA	19.016.009,10	NA	19.016.009,10
Remuneração por participação em reuniões	NA	NA	NA	NA
Comissões	NA	NA	NA	NA
Outros	NA	2.023.572,32	NA	2.023.572,32
Benefícios pós-emprego	NA	NA	NA	NA
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	NA	NA	NA	NA
Remuneração baseada em ações	NA	6.677.753,30	NA	6.677.753,30
Total da remuneração	4.752.223,88	54.247.776,12		59.000.000,00

Nota: Não há previsão para instalação do Conselho Fiscal para 2026. A remuneração fixa classificada em "Outros" é referente à previdência social e a remuneração variável classificada em "Outros" é referente aos encargos sociais incidentes sobre incentivo de longo prazo.

Exercício Social – 2025

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	7	8	-	15
Remuneração segregada em:				
Remuneração fixa anual, segregada em:				
Salário ou pró-labore	3.670.031,46	18.979.311,58	NA	22.649.343,04
Benefícios diretos e indiretos	33.722,61	1.832.498,11	NA	1.866.220,72
Remuneração por participação em comitês	191.928,63	NA	NA	191.928,63
Outros	603.677,15	4.306.957,03	NA	4.910.634,18
Remuneração variável, segregada em:				
Bônus	NA	NA	NA	NA
Participação nos resultados	NA	13.681.137,17	NA	13.681.137,17
Remuneração por participação em reuniões	NA	NA	NA	NA
Comissões	NA	NA	NA	NA
Outros	NA	1.765.789,27	NA	1.765.789,27
Benefícios pós-emprego	NA	NA	NA	NA
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	NA	NA	NA	NA
Remuneração baseada em ações	NA	4.378.015,42	NA	4.378.015,42
Total da remuneração	4.499.359,85	44.943.708,58		49.443.068,43

Nota: Na proposta de remuneração dos administradores para o ano de 2025 foi previsto o valor de R\$ 50,0 milhões. O valor total realizado ficou 1,1% a menor que o valor previsto.

Exercício Social – 2024				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	7	8	-	15
Remuneração segregada em:				
Remuneração fixa anual, segregada em:				
Salário ou pró-labore	2.698.174,71	19.416.584,34	NA	22.114.759,05
Benefícios diretos e indiretos	30.463,91	2.747.503,63	NA	2.777.967,54
Remuneração por participação em comitês	293.376,00	NA	NA	293.376,00
Outros	597.960,56	5.290.701,23	NA	5.888.661,79
Remuneração variável, segregada em:				
Bônus	NA	NA	NA	NA
Participação nos resultados	NA	NA	NA	NA
Remuneração por participação em reuniões	NA	NA	NA	NA
Comissões	NA	NA	NA	NA
Outros	NA	2.402.807,71	NA	2.402.807,71
Benefícios pós-emprego	NA	NA	NA	NA
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	NA	NA	NA	NA
Remuneração baseada em ações	NA	7.363.525,14	NA	7.363.525,14
Total da remuneração	3.619.975,18	37.221.122,05		40.841.097,23
Nota: Na proposta de remuneração dos administradores para o ano de 2024 foi previsto o valor de R\$ 48,0 milhões. O valor total realizado ficou 14,9% a menor que o valor previsto, em função do percentual de reajustes salariais ter sido menor que o previsto para 2024 e não provisionamento de participação nos lucros e resultados, em decorrência do não atingimento das metas dos indicadores de desempenho corporativo. Por outro lado, houve gastos extraordinários com desligamento de vice-presidentes.				

Exercício Social – 2023				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	7	8	-	15
Remuneração segregada em:				
Remuneração fixa anual, segregada em:				
Salário ou pró-labore	2.529.672,88	17.243.542,98	NA	19.773.215,86
Benefícios diretos e indiretos	24.262,58	1.293.776,55	NA	1.318.039,13
Remuneração por participação em comitês	291.774,92	NA	NA	291.774,92
Outros	564.289,58	4.046.203,66	NA	4.610.493,24
Remuneração variável, segregada em:				
Bônus	NA	NA	NA	NA
Participação nos resultados	NA	7.284.956,19	NA	7.284.956,19
Remuneração por participação em reuniões	NA	NA	NA	NA
Comissões	NA	NA	NA	NA
Outros	NA	1.463.111,12	NA	1.463.111,12
Benefícios pós-emprego	NA	NA	NA	NA
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	NA	NA	NA	NA
Remuneração baseada em ações	NA	4.763.381,04	NA	4.763.381,04
Total da remuneração	3.409.999,96	36.094.971,54		39.504.971,50
Nota: O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício de 2023. Na proposta de remuneração dos administradores para o ano de 2023, foi previsto o valor de R\$ 45,0 milhões. O valor total realizado ficou 12,2% a menor que o valor previsto, em função do percentual de reajustes salariais ter sido menor que o previsto para 2023 e a provisão relativa a participação nos lucros também ficou abaixo do limite máximo estimado.				

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 foi concedida remuneração variável (participação nos resultados) apenas à diretoria estatutária. Para o exercício de 2026 também está previsto participação nos resultados somente para a diretoria estatutária.

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2026)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7	8	-	15
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	NA	NA	NA	NA
Valor máximo previsto no plano de remuneração	NA	NA	NA	NA
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	NA	NA	NA	NA
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	NA	NA	NA	NA
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	NA	16.163.607,74	NA	16.163.607,74
Valor máximo previsto no plano de remuneração	NA	19.016.009,10	NA	19.016.009,10
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	NA	19.016.009,10	NA	19.016.009,10
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	NA	-	NA	-

Nota: para o valor mínimo previsto no plano de remuneração considerou-se 85% de atingimento das metas.

Remuneração variável prevista para o exercício social 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7	8	-	15
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	NA	NA	NA	NA
Valor máximo previsto no plano de remuneração	NA	NA	NA	NA
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	NA	NA	NA	NA
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	NA	NA	NA	NA
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	NA	10.288.693,96	NA	10.288.693,96
Valor máximo previsto no plano de remuneração	NA	12.104.345,85	NA	12.104.345,85
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	NA	12.104.345,85	NA	12.104.345,85
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	NA	13.681.137,17	NA	13.681.137,17

Nota: para o valor mínimo previsto no plano de remuneração considerou-se 85% de atingimento das metas.

Remuneração variável prevista para o exercício social 2024				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7	8	-	15
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	NA	NA	NA	NA
Valor máximo previsto no plano de remuneração	NA	NA	NA	NA
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	NA	NA	NA	NA
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	NA	NA	NA	NA
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	NA	10.100.016,92	NA	10.100.016,92
Valor máximo previsto no plano de remuneração	NA	12.625.021,14	NA	12.625.021,14
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	NA	12.625.021,14	NA	12.625.021,14
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	NA	NA	NA	NA
Nota: i) para o valor mínimo previsto no plano de remuneração considerou-se 80% de atingimento das metas; ii) o valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social foi zero, tendo em vista o não atingimento dos indicadores de metas corporativas.				

Remuneração variável prevista para o exercício social 2023				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7	8	-	15
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	NA	NA	NA	NA
Valor máximo previsto no plano de remuneração	NA	NA	NA	NA
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	NA	NA	NA	NA
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	NA	NA	NA	NA
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	NA	9.540.085,92	NA	9.540.085,92
Valor máximo previsto no plano de remuneração	NA	11.925.107,40	NA	11.925.107,40
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	NA	11.925.107,40	NA	11.925.107,40
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	NA	7.284.956,19	NA	7.284.956,19
Nota: para o valor mínimo previsto no plano de remuneração considerou-se 80% de atingimento das metas.				

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais

A Companhia possui 2 planos de remuneração baseado em ações, sendo um deles vigente desde a sua aprovação em assembleia geral ordinária e extraordinária de 30.04.2021 ("ILP 2021") e outro aprovado em assembleia geral ordinária e extraordinária de 28.03.2025 ("ILP 2025").

ILP 2021

Serão considerados participantes elegíveis: (a) todos os diretores estatutários celetistas (empregados); (b) todos os executivos em níveis de diretor não estatutário; e (c) até 20% dos executivos no nível gerencial considerados como talentos-chave, nos termos do Programa de Gestão de Desempenho da Companhia, desde que tenham firmado o termo de adesão para participação no programa.

ILP 2025

Serão considerados participantes elegíveis: (a) todos os diretores estatutários celetistas (empregados); (b) todos os executivos no nível de diretor não-estatutário; e, (c) gerentes executivos; desde que tenham firmado o termo de adesão para participar do programa.

b. data de aprovação e órgão responsável

ILP 2021

Aprovado em 30.04.2021 pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

ILP 2025

Aprovado em 28.03.2025 pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

c. número máximo de ações abrangidas

ILP 2021

As ações concedidas nos termos deste Plano não poderão exceder a 1,0% (um por cento) da quantidade total de ações da Companhia, ao longo de todo o período de vigência.

ILP 2025

As ações concedidas nos termos deste Plano não poderão exceder 1,2% (um vírgula dois por cento) da quantidade total de ações da Companhia, ao longo de todo o período de vigência.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Não se aplica.

e. condições de aquisição de ações

ILP 2021

A cada concessão anual, o beneficiário terá direito à quantidade de ações correspondente a determinado múltiplo de seus salários mensais vigentes no momento de cada concessão, sujeito aos termos e condições estabelecidos no respectivo Termo de Adesão (instrumento particular celebrado entre a Companhia e o Beneficiário, por meio do qual o beneficiário irá aderir aos termos e condições do Plano). Para o nível gerencial, o múltiplo de referência será de 3 (três) salários; para o nível de diretor não estatutário, o múltiplo será de 7 (sete) salários; enquanto para o nível de diretor estatutário celetista, será de 12 (doze) salários.

Como pré-requisito para participação no plano, requer-se dos potenciais beneficiários o investimento de 10% (dez por cento) da PLR líquida (descontada a parcela relativa ao imposto de renda) referente ao exercício anterior ao de concessão, a ser convertido em ações em posse imediata do beneficiário, bloqueadas para venda durante 02 (dois) anos ("Ações Adquiridas").

Quanto às ações concedidas pela empresa ("Ações Restritas"), haverá carência de 03 (três) anos, a partir da data de cada concessão anual, ao final dos quais haverá a transferência da posse das ações para o executivo, se atendidos os critérios de performance a seguir indicados.

Após o cumprimento da carência, a quantidade de unidades a ser efetivamente convertida em ações em posse do participante será apurada em função do TSR ("Total Shareholder Return" ou Retorno Total ao Investidor, em português) incremental versus a variação do Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo - IPCA do período. Será, também, considerado um fator de conversão final que possuirá um piso de 50% (desempenho inicial) e um teto de 150% (desempenho excepcional). Após a aplicação do fator de conversão, o executivo passará a ter a posse plena da quantidade conquistada de ações, com o consequente direito ao recebimento de proventos a partir deste momento.

Adicionalmente, para que exista pleno alinhamento de interesses entre executivos e acionistas quanto à distribuição de proventos durante todo o calendário do plano, após o período de carência de 03 (três anos), também será feito um cálculo retroativo dos proventos relativos ao período de carência, considerando-se a quantidade de ações efetivamente conquistada pelo executivo, e será pago um montante adicional em ações correspondente ao valor apurado (com o arredondamento da quantidade apurada de ações para a quantidade inteira imediatamente inferior).

Metade das Ações Restritas totais concedidas não poderá ser vendida pelo executivo por um período de 01 (um) ano após o fim da carência. Para fins de esclarecimento, a outra metade das Ações Restritas podem ser negociadas pelo executivo logo após o fim do período de carência e consequente recebimento efetivo das ações.

A critério da Companhia, para os potenciais beneficiários contratados a partir de 2021, o primeiro ano de concessão poderá ser o da sua contratação e não será exigido o pré-requisito de investimento para esse primeiro período, não havendo, portanto, Ações Adquiridas no primeiro ano de concessão. Quanto às Ações Restritas, estas serão concedidas de forma proporcional aos meses de sua contratação e o valor para fixação do preço das ações será o mesmo considerado para os demais beneficiário no ano de referência.

ILP 2025

A cada concessão anual, o beneficiário terá direito à quantidade de ações correspondente a determinado múltiplo de seus salários mensais vigentes no momento de cada concessão, sujeito aos termos e condições estabelecidos no respectivo Termo de Adesão (instrumento particular celebrado entre a Companhia e o Beneficiário, por meio do qual o beneficiário irá aderir aos termos e condições do Plano).

Para o nível gerência executiva, o múltiplo de referência será de 4 (quatro) salários; para o nível de diretor não-estatutário, o múltiplo será de 7 (sete) salários; enquanto que, para o nível de diretor estatutário celetista, será de 12 (doze) salários. Como pré-requisito para participação no Plano, requer-se dos potenciais beneficiários o investimento de 10% (dez por cento) da PLR líquida (descontada a parcela relativa ao imposto de renda) referente ao exercício anterior ao de concessão, a ser convertido em ações em posse imediata do Beneficiário, bloqueadas para venda durante 02 (dois) anos ("Ações Adquiridas"). No exercício social em que não houver pagamento de PLR pela Companhia, esse pré-requisito de Ações Adquiridas não será exigido do Beneficiário.

Quanto às ações concedidas pela empresa ("Ações Restritas"), haverá carência de 03 (três) anos, a partir da data de cada concessão anual, ao final dos quais haverá a transferência da posse das ações para o executivo, se atendidos os critérios de performance a seguir indicados.

Após o cumprimento da carência, a quantidade de unidades a ser efetivamente convertida em ações em posse do participante será apurada em função do retorno total ao investidor (o "TSR" ou sigla para Total Shareholder Return) incremental versus a variação do Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo - IPCA do período. Será, também, considerado um fator de conversão final que possuirá um piso de 50% (cinquenta por cento) (desempenho inicial) e um teto de 150% (cento e cinquenta por cento) (desempenho excepcional). Após a aplicação do fator de conversão, o executivo passará a ter a posse plena da quantidade conquistada de ações, com o consequente direito ao recebimento de proventos a partir deste momento. A faixa de desempenho para cálculo do fator de conversão deverá ser revisada e aprovada pelo conselho de administração antes do início de cada concessão anual.

Adicionalmente, para que exista pleno alinhamento de interesses entre executivos e acionistas quanto à distribuição de proventos durante todo o calendário do plano, após o período de carência de 03 (três anos), também será feito um cálculo retroativo dos proventos relativos ao período de carência, considerando-se a quantidade de ações efetivamente conquistada pelo executivo, e será pago um montante adicional em ações correspondente ao valor apurado (com o arredondamento da quantidade apurada de ações para a quantidade inteira imediatamente inferior).

Metade das Ações Restritas totais concedidas não poderá ser vendida pelo executivo por um período de 01 (um) ano após o fim da carência. Para fins de esclarecimento, a outra metade das Ações Restritas podem ser negociadas pelo executivo logo após o fim do período de carência e consequente recebimento efetivo das ações.

A critério da Companhia, para os potenciais beneficiários contratados a partir de 2025, o primeiro ano de concessão poderá ser o da sua contratação e não será exigido o pré-requisito de investimento para esse primeiro período, não havendo, portanto, Ações Adquiridas no primeiro ano de concessão. Quanto às Ações Restritas, estas serão concedidas de forma proporcional aos meses de sua contratação e o valor para fixação do preço das ações será o mesmo considerado para os demais beneficiário no ano de referência.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Tanto no ILP 2021 quanto no ILP 2025 o critério para fixação do preço é o valor médio da ação dos últimos 40 (quarenta) pregões anteriores à data de concessão.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

ILP 2021

As concessões sejam realizadas anualmente por um período de 4 (quatro) anos de vigência do plano, sempre no mês de maio, após o pagamento do PLR referente ao exercício anterior. Para os potenciais beneficiários contratados a partir de 2021, a primeira concessão de Ações Restritas será no mês da sua contratação.

ILP 2025

As concessões sejam realizadas anualmente por um período de 4 (quatro) anos de vigência do plano, sempre no mês de maio. Para os potenciais Beneficiários contratados a partir de 2025, a primeira concessão de Ações Restritas será no mês da sua contratação.

h. forma de liquidação

Com o propósito de satisfazer a outorga nos termos do Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou alienar ações mantidas em tesouraria.

i. restrições à transferência das ações

ILP 2021

Quanto às Ações Adquiridas pelo beneficiário, serão bloqueadas para venda durante 02 (dois) anos. Quanto às ações concedidas pela empresa ("Ações Restritas"), haverá carência de 03 (três) anos, a partir da data de cada concessão anual, ao final dos quais haverá a transferência da posse das ações para o executivo, se atendidos os critérios de performance a seguir indicados.

Após o cumprimento da carência, a quantidade de unidades a ser efetivamente convertida em ações em posse do participante será apurada em função do TSR ("Total Shareholder Return" ou Retorno Total ao Investidor, em português) incremental versus a variação do Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo - IPCA do período. Será, também, considerado um fator de conversão final que possuirá um piso de 50% (desempenho inicial) e um teto de 150% (desempenho excepcional). Após a aplicação do fator de conversão, o executivo passará a ter a posse plena da quantidade conquistada de ações, com o consequente direito ao recebimento de proventos a partir deste momento.

Adicionalmente, para que exista pleno alinhamento de interesses entre executivos e acionistas quanto à distribuição de proventos durante todo o calendário do plano, após o período de carência de 03 (três anos), também será feito um cálculo retroativo dos proventos relativos ao período de carência, considerando-se a quantidade de ações efetivamente conquistada pelo executivo, e será pago um montante adicional em ações correspondente ao valor apurado (com o arredondamento da quantidade apurada de ações para a quantidade inteira imediatamente inferior).

Metade das Ações Restritas totais concedidas não poderá ser vendida pelo executivo por um período de 01 (um) ano após o fim da carência. Para fins de esclarecimento, a outra metade das Ações Restritas podem ser negociadas pelo executivo logo após o fim do período de carência e consequente recebimento efetivo das ações.

A critério da Companhia, para os potenciais beneficiários contratados a partir de 2021, o primeiro ano de concessão poderá ser o da sua contratação e não será exigido o pré-requisito de investimento para esse primeiro período, não havendo, portanto, Ações Adquiridas no primeiro ano de concessão. Quanto às Ações Restritas, estas serão concedidas de forma proporcional aos meses de sua contratação e o valor para fixação do preço das ações será o mesmo considerado para os demais beneficiário no ano de referência.

ILP 2025

Como pré-requisito para participação no Plano, requer-se dos potenciais beneficiários o investimento de 10% (dez por cento) da PLR líquida (descontada a parcela relativa ao imposto de renda) referente ao exercício anterior ao de concessão, a ser convertido em ações em posse imediata do Beneficiário, bloqueadas para venda durante 02 (dois) anos ("Ações Adquiridas"). No exercício social em que não houver pagamento de PLR pela Companhia, esse pré-requisito de Ações Adquiridas não será exigido do Beneficiário.

Quanto às ações concedidas pela empresa ("Ações Restritas"), haverá carência de 03 (três) anos, a partir da data de cada concessão anual, ao final dos quais haverá a transferência da posse das ações para o executivo, se atendidos os critérios de performance a seguir indicados.

Após o cumprimento da carência, a quantidade de unidades a ser efetivamente convertida em ações em posse do participante será apurada em função do retorno total ao investidor (o "TSR" ou sigla para Total Shareholder Return) incremental versus a variação do Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo - IPCA do período. Será, também, considerado um fator de conversão final que possuirá um piso de 50% (cinquenta por cento)(desempenho inicial) e um teto de 150% (cento e cinquenta por cento)(desempenho excepcional). Após a aplicação do fator de conversão, o executivo passará a ter a posse plena da quantidade conquistada de ações, com o consequente direito ao recebimento de proventos a partir deste momento. A faixa de desempenho para cálculo do fator de conversão deverá ser revisada e aprovada pelo conselho de administração antes do início de cada concessão anual.

Adicionalmente, para que exista pleno alinhamento de interesses entre executivos e acionistas quanto à distribuição de proventos durante todo o calendário do plano, após o período de carência de 03 (três anos), também será feito um cálculo retroativo dos proventos relativos ao período de carência, considerando-se a quantidade de ações efetivamente conquistada pelo executivo, e será pago um montante adicional em ações correspondente ao valor apurado (com o arredondamento da quantidade apurada de ações para a quantidade inteira imediatamente inferior).

Metade das Ações Restritas totais concedidas não poderá ser vendida pelo executivo por um período de 01 (um) ano após o fim da carência. Para fins de esclarecimento, a outra metade das Ações Restritas podem ser negociadas pelo executivo logo após o fim do período de carência e consequente recebimento efetivo das ações.

A critério da Companhia, para os potenciais beneficiários contratados a partir de 2025, o primeiro ano de concessão poderá ser o da sua contratação e não será exigido o pré-requisito de investimento para esse primeiro período, não havendo, portanto, Ações Adquiridas no primeiro ano de concessão. Quanto às Ações Restritas, estas serão concedidas de forma proporcional aos meses de sua contratação e o valor para fixação do preço das ações será o mesmo considerado para os demais beneficiário no ano de referência.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

ILP 2021

Alteração do Plano: caberá exclusivamente à Assembleia Geral da Companhia modificar o Plano, bem como criar novos planos de

desempenho ou incentivos lastreados na outorga de opções. Ainda, qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano, revisão que será submetida à Assembleia.

Extinção do Plano: o Plano poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral da Companhia ou na ocorrência dos seguintes eventos: (i) reorganização societária da Companhia, tais como incorporação, fusão ou cisão, na qual a companhia remanescente não seja a M. Dias Branco (ii) dissolução ou liquidação da Companhia; (iii) cancelamento de seu registro de companhia aberta; (iv) término do seu prazo de vigência; ou (v) deliberação dos acionistas no sentido de extinguir o Plano. Não há previsão para a suspensão do Plano.

ILP 2025

Alteração do Plano: caberá exclusivamente à Assembleia Geral da Companhia modificar o Plano, bem como criar novos planos de desempenho ou incentivos lastreados na outorga de opções. Ainda, qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano, revisão que será submetida à Assembleia.

Extinção do Plano: o Plano poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral da Companhia ou na ocorrência dos seguintes eventos: (i) reorganização societária da Companhia, tais como incorporação, fusão ou cisão, na qual a companhia remanescente não seja a M. Dias Branco (ii) dissolução ou liquidação da Companhia; (iii) cancelamento de seu registro de companhia aberta; (iv) término do seu prazo de vigência; ou (v) deliberação dos acionistas no sentido de extinguir o Plano. Não há previsão para a suspensão do Plano.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

ILP 2021

DESLIGAMENTOS

Se o executivo for desligado ou pedir desligamento durante a vigência do plano:

Parcela do executivo (originada pelo PLR investido):

As ações estarão disponíveis para venda independentemente do tipo de desligamento.

Parcela da empresa (originada pela concessão da empresa):

Ações restritas em carência: Em caso de desligamento por iniciativa da empresa, uma parcela das ações, a ser calculada de forma proporcional ao período de carência já cumprido em número de meses (pró-rata), terá a sua posse transferida para o ex-executivo. Em caso de desligamento por iniciativa do executivo ou por justa causa, a parcela da empresa será perdida.

APOSENTADORIA

Se o executivo se aposentar ou for desligado já aposentado durante a vigência do plano: Se o executivo aposentado possuir ao menos 10 anos ininterruptos de serviço na empresa e comunicar formalmente sua intenção de desligamento ao conselho de administração com pelo menos 6 meses de antecedência, haverá a aceleração plena das ações em carência.

Se o executivo aposentado não cumprir simultaneamente os dois requisitos acima (10 anos de empresa e comunicação com antecedência de ao menos seis meses de antecedência) e se desligar da empresa por iniciativa própria, haverá a redução pró-rata das ações em carência (isto é, uma parcela, a ser calculada de forma proporcional ao período de carência já cumprido em número de meses).

Se o executivo aposentado for desligado por iniciativa do M. Dias Branco sem justa causa: haverá a aceleração plena das carências apenas caso o executivo tenha mais de 10 anos completos e ininterruptos de serviço na empresa.

Não atendida esta condição, haverá a redução pró-rata das ações em carência (isto é, uma parcela, a ser calculada de forma proporcional ao período de carência já cumprido em número de meses).

FALECIMENTO

Se o executivo falecer durante a vigência do plano:

Em caso de falecimento do participante, eventuais parcelas de ações em carência originadas pela concessão da empresa, serão reduzidas de forma proporcional ao período de carência já cumprido em número de meses completos, tendo a sua posse transferida para os herdeiros legais.

AÇÕES EM CARÊNCIAS NO CASO DE SAÍDA

Em todos os casos de saída do participante em que não haja perda integral das ações em carência da parcela da empresa, exceto no caso de falecimento, o fator multiplicador final será apurado considerando-se o maior número inteiro de anos possível, sem a realização de cálculos fracionados dentro do ano vigente. Para eventuais lotes no primeiro ano de carência, será assumido um fator multiplicador final igual a 100%.

DESLIGAMENTOS

Se o executivo for desligado ou pedir desligamento durante a vigência do plano:

Ações Adquiridas (originadas pelo PLR investido): As ações estarão disponíveis para venda independentemente do tipo de desligamento.

Ações Restritas (originadas pela concessão da empresa):

Ações restritas em carência:

Em caso de desligamento por iniciativa do executivo ou por justa causa, a parcela da empresa será perdida.

Em caso de desligamento por iniciativa da empresa, uma parcela das ações, a ser calculada de forma proporcional ao período de carência já cumprido em número de meses (pró-rata), terá a sua posse transferida para o ex-executivo.

Quando aplicável, caso o desligamento ocorra entre 01º de janeiro até 30 de junho, será considerado o preço médio da ação dos últimos 40 (quarenta) pregões anteriores à data de concessão anual do respectivo exercício social para o cálculo do TSR parcial. A transferência das ações será realizada até o mês de junho do ano vigente.

Nos casos em que o desligamento ocorra entre 01º de julho e 31 de dezembro, será considerado o preço médio da ação dos últimos 40 (quarenta) pregões anteriores à data de concessão anual do exercício social seguinte para o cálculo do TSR parcial. A transferência das ações será realizada até o mês de junho do ano seguinte.

APOSENTADORIA

Se o executivo se aposentar ou for desligado já aposentado durante a vigência do plano:

Se o executivo aposentado possuir ao menos 10 anos ininterruptos de serviço na empresa e comunicar formalmente sua intenção de desligamento ao conselho de administração com pelo menos 6 meses de antecedência, haverá a aceleração plena das ações em carência.

Se o executivo aposentado não cumprir simultaneamente os dois requisitos acima (10 anos de empresa e comunicação com antecedência de ao menos seis meses de antecedência) e se desligar da empresa por iniciativa própria, haverá a redução pró-rata das ações em carência (isto é, uma parcela, a ser calculada de forma proporcional ao período de carência já cumprido em número de meses).

Se o executivo aposentado for desligado por iniciativa do M. Dias Branco sem justa causa: haverá a aceleração plena das carências apenas caso o executivo tenha mais de 10 anos completos e ininterruptos de serviço na empresa. Não atendida esta condição, haverá a redução pró-rata das ações em carência (isto é, uma parcela, a ser calculada de forma proporcional ao período de carência já cumprido conforme mesma condição de Beneficiário desligado por iniciativa da empresa).

FALECIMENTO

Se o executivo falecer durante a vigência do plano:

Em caso de falecimento do participante, eventuais parcelas de ações em carência originadas pela concessão da empresa, serão reduzidas de forma proporcional ao período de carência já cumprido em número de meses completos, tendo a sua posse transferida para os herdeiros legais.

Caso o falecimento ocorra entre 01º de janeiro até 30 de junho, será considerado o preço médio da ação dos últimos 40 (quarenta) pregões anteriores à data de concessão anual do respectivo exercício social para o cálculo do TSR parcial. A transferência das ações será realizada até o mês de junho do ano vigente.

Nos casos em que o falecimento ocorra entre 01º de Julho e 31 de Dezembro, será considerado o preço médio da ação dos últimos 40 (quarenta) pregões anteriores à data de concessão anual do exercício social seguinte para o cálculo do TSR parcial. A transferência das ações será realizada até o mês de junho do ano seguinte.

ACÕES EM CARENCIAS NO CASO DE SAÍDA

Em todos os casos de saída do participante em que não haja perda integral das ações em carência da parcela da empresa, exceto no caso de falecimento, o fator multiplicador final será apurado considerando-se o maior número inteiro de anos possível, sem a realização de cálculos fracionados dentro do ano vigente. Para eventuais lotes no primeiro ano de carência, será assumido um fator multiplicador final igual a 100%.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo*

* Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

Não se aplica

- a. Órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:**
 - i. em aberto no início do exercício social
 - ii. perdidas e expiradas durante o exercício social
 - iii. exercidas durante o exercício social
- e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto**

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica.

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Em 31 de dezembro de 2025, não havia nenhuma opção em aberto de membro do Conselho da Administração e da Diretoria Estatutária.

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. número de ações**
- e. preço médio ponderado de exercício**
- f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas**
- g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas**

8.9 Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo*:

*Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

Exercício de 2026	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total dos membros	NA	8
Nº de membros remunerados	NA	4
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	NA	2.697.632,46

Exercício de 2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total dos membros	NA	8
Nº de membros remunerados	NA	4
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	NA	3.030.653,36

Exercício de 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total dos membros	NA	8
Nº de membros remunerados	NA	4
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	NA	1.047.245,60

Exercício de 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total dos membros	NA	8
Nº de membros remunerados	NA	4
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	NA	1.411.127,31

8.10 Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Exercício de 2026	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total dos membros	-	8
Nº de membros remunerados	-	4
Data Outorga	NA	-
Quantidade de ações Outorgada	NA	296.711
Prazo máximo para entrega de ações	NA	36 meses
Prazo de retrição a transferência de ações	NA	-
Valor justo das ações na data da outorga	NA	R\$ 25,04
multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	NA	7.429.643,44

Exercício de 2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total dos membros	-	8
Nº de membros remunerados	-	4
Data Outorga	NA	31/05/25
Quantidade de ações Outorgada	NA	288.320
Prazo máximo para entrega de ações	NA	36 meses
Prazo de retrição a transferência de ações	NA	-

Valor justo das ações na data da outorga	NA	R\$ 23,63
multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	NA	6.813.001,60

Exercício de 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total dos membros	-	8
Nº de membros remunerados	-	4
Data Outorga	NA	03/05/24
Quantidade de ações Outorgada	NA	177.863
Prazo máximo para entrega de ações	NA	36 meses
Prazo de retrição a transferência de ações	NA	-
Valor justo das ações na data da outorga	NA	R\$ 37,13
multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	NA	6.604.053,19

Exercício de 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total dos membros	-	8
Nº de membros remunerados	-	4
Data Outorga	NA	30/04/23
Quantidade de ações Outorgada	NA	231.501
Prazo máximo para entrega de ações	NA	36 meses
Prazo de retrição a transferência de ações	NA	-
Valor justo das ações na data da outorga	NA	R\$ 27,43
multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	NA	6.350.072,43

8.11 Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Exercício de 2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total dos membros	-	8
Nº de membros remunerados	-	3
Nº ações	NA	54.475
Preço médio ponderado de aquisição	NA	-
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	NA	23,68
Prazo de retrição a transferência de ações	NA	-
Valor justo das ações na data da outorga	NA	-
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	NA	1.289.968,00

Exercício de 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total dos membros	-	8
Nº de membros remunerados	-	3
Nº ações	NA	184.846
Preço médio ponderado de aquisição	NA	-

Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	NA	26,63734828
Prazo de retrição a transferência de ações	NA	-
Valor justo das ações na data da outorga	NA	-
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	NA	4.923.807,28

Exercício de 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total dos membros	-	8
Nº de membros remunerados	-	3
Nº ações	NA	44.247
Preço médio ponderado de aquisição	NA	-
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	NA	30,90
Prazo de retrição a transferência de ações	NA	-
Valor justo das ações na data da outorga	NA	-
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	NA	1.367.232,30

8.12 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação

Não se aplica, tendo em vista se tratar de um Programa de Incentivo de Longo Prazo por serem ações restritas.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não se aplica, em razão das considerações feitas no item 8.4.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não se aplica, em razão das considerações feitas no item 8.4.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Não se aplica, em razão das considerações feitas no item 8.4.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não se aplica, em razão das considerações feitas no item 8.4.

8.13 Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão*

* Para evitar a duplicidade, quando uma mesma pessoa for membro do conselho de administração e da diretoria, os valores mobiliários por ela detidos devem ser divulgados exclusivamente no montante de valores mobiliários detidos pelos membros do conselho de administração.

	Nº de ações ordinárias*	%
Acionistas Controladores	227.840.941	67,21%
Conselho de Administração	21.467.793	6,33%
Diretoria Estatutária	21.245.567	6,27%
Ações em Tesouraria	3.616.747	1,07%
Free float	64.828.952	19,12%

Total	339.000.000	100,00%
-------	-------------	---------

* Posição em 31/12/2025.

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela

Em 2025, foi aprovado o plano de previdência privada elegível para todos os colaboradores, incluindo a Diretoria Estatutária.

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal

Exercício de 2025

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros	8	8
Nº de membros remunerados	6	8
Valor da maior remuneração individual	1.196.111,59	6.949.832,15
Valor da menor remuneração individual	552.088,20	3.975.515,43
Valor médio de remuneração individual	749.893,31	5.617.963,57

Nota: (i) A remuneração dos membros da diretoria estatutária que também fazem parte do Conselho de Administração está contemplada na diretoria estatutária;
(ii) Os membros da Diretoria Estatutária com a maior e menor remuneração individual exerceram suas funções durante os 12 meses do exercício de 2025;
(iii) Considerou-se como remuneração da diretoria estatutária o somatório do pró-labore/salário, benefícios diretos/indiretos, outros e participação nos resultados;
(iv) Para o cálculo do valor médio de remuneração individual do conselho de administração foi considerado o somatório da remuneração dos conselheiros dividido por cinco, que é quantidade média de membros do conselho de administração que foram remunerados e dois dos membros do conselho não obtiveram remuneração por todo o período.

Exercício de 2024

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros	7	8
Nº de membros remunerados	5	8
Valor da maior remuneração individual	1.142.893,80	7.458.672,27
Valor da menor remuneração individual	531.210,07	3.060.377,12
Valor médio de remuneração individual	723.995,04	4.652.640,26

Nota: (i) A remuneração dos membros da diretoria estatutária que também fazem parte do Conselho de Administração está contemplada na diretoria estatutária;
(ii) Os membros da Diretoria Estatutária com a maior e menor remuneração individual exerceram suas funções durante os 11 meses do exercício de 2024;
(iii) Considerou-se como remuneração da diretoria estatutária o somatório do pró-labore/salário, benefícios diretos/indiretos, outros e participação nos resultados;
(iv) Para o cálculo do valor médio de remuneração individual do conselho de administração foi considerado o somatório da remuneração dos conselheiros dividido por cinco, que é quantidade média de membros do conselho de administração que foram remunerados e dois dos membros do conselho não obtiveram remuneração por todo o período.

Exercício de 2023

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros	7	8
Nº de membros remunerados	5	8

Valor da maior remuneração individual	1.085.048,22	5.807.004,83
Valor da menor remuneração individual	463.323,83	3.628.244,33
Valor médio de remuneração individual	681.999,99	4.511.871,44

Nota: (i) A remuneração dos membros da diretoria estatutária que também fazem parte do Conselho de Administração está contemplada na diretoria estatutária;
(ii) Os membros da Diretoria Estatutária com a maior e menor remuneração individual exerceram suas funções durante os 12 meses do exercício de 2023;
(iii) Considerou-se como remuneração da diretoria estatutária o somatório do pró-labore/salário, benefícios diretos/indiretos, outros e participação nos resultados;
(iv) Para o cálculo do valor médio de remuneração individual do conselho de administração foi considerado o somatório da remuneração dos conselheiros dividido por cinco, que é quantidade média de membros do conselho de administração que foram remunerados e dois dos membros do conselho não obtiveram remuneração por todo o período.

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há apólices de seguro contratadas para instrumentos de remuneração ou indenização aos administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Exercício de 2026

	Conselho da Administração	Diretoria Estatutária
% Remuneração administradores - partes relacionadas	26,6%	46,1%

Exercício de 2025

	Conselho da Administração	Diretoria Estatutária
% Remuneração administradores - partes relacionadas	26,0%	47,3%

Exercício de 2024

	Conselho da Administração	Diretoria Estatutária
% Remuneração administradores - partes relacionadas	31,6%	45,3%

Exercício de 2023

	Conselho da Administração	Diretoria Estatutária
% Remuneração administradores - partes relacionadas	31,8%	44,4%

Não havia conselho fiscal instalado nos exercícios de 2025, 2024 e 2023.

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Nenhum membro do Conselho da Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho fiscal recebeu

da Companhia remuneração por quaisquer serviços que não estejam relacionados à função que ocupam, seja por prestação de serviço de consultoria, assessoria ou comissões nos últimos três exercícios sociais.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Os controladores, diretos ou indiretos, as sociedades sob controle comum e as controladas da Companhia não remuneraram membros do conselho de administração nem a diretoria estatutária e nenhum outro órgão da administração nos últimos três exercícios sociais.

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não se aplica, pois todas as informações relevantes já foram apresentadas nos tópicos anteriores.

ANEXO IV

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.1. Os diretores devem comentar sobre

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

O ano de 2025 foi marcado por uma profunda transformação na nossa área Comercial. Realizamos uma reestruturação abrangente, que envolveu a criação de quatro frentes de crescimento: biscoitos, massas e margarinas; food service, com farinhas, farelos e gorduras industriais; saudáveis e snacks; e negócios internacionais. Essa reestruturação criou as condições para que as decisões de negócio sejam centradas nos consumidores e equilibrou a alocação de investimentos entre Marketing e Trade Marketing.

Nesse contexto, retomamos o crescimento dos volumes e registramos um aumento de 8% na receita líquida e de 2,1% no lucro líquido em relação ao ano de 2024. No mesmo período, registramos EBITDA de R\$ 1,1 bilhão e geração de caixa operacional de R\$ 1,4 bilhão. Esses resultados reafirmam nossa capacidade de operar com resiliência em contextos macroeconômicos complexos, frente à volatilidade do trigo e do câmbio.

Fiéis à estratégia na alocação de capital, a Companhia encerrou o ano com 95,1% da dívida no longo prazo, Rating AAA Perspectiva Estável e alavancagem de -0,5x, dentro de um intervalo que habilita a seguir com o plano de investimento para viabilizar crescimento e expansão.

A M. Dias Branco manteve a posição de liderança nos mercados de biscoitos e massas no Brasil, cuja participação de mercado em volume de vendas no ano de 2025 foi de 30,5% em biscoitos (32,0% em 2024) e 26,5% em massas (28,8% em 2024), conforme dados divulgados pela Nielsen para os períodos acumulados.

Uma característica geral importante, com reflexos relevantes na condição financeira e patrimonial da Companhia, reside no fato de ser verticalizada, isto é, produzir a maior parte das duas principais matérias-primas utilizadas na produção dos biscoitos e massas: farinha de trigo e gorduras vegetais. Em 2025, 99,6% de toda a farinha de trigo e 100,0% de toda a gordura vegetal utilizadas no processo produtivo foram fabricadas internamente (99,6% e 100,0% em 2024, respectivamente).

Para a operação de seus negócios, desenvolvimento e lançamento de novos produtos, bem como a expansão de suas atividades, as principais fontes de recursos financeiros utilizados pela Companhia residem da comercialização dos seus produtos, com a característica de forte geração de caixa e baixa inadimplência, além dos valores recebidos a título de subvenções para investimento relacionados à implantação ou expansão de unidades industriais. Somam-se a esse montante os rendimentos de aplicações advindas das disponibilidades de caixa.

As principais necessidades de recursos financeiros da Companhia, por sua vez, advêm de investimentos em expansão e modernização de sua estrutura de produção e logística, aquisição de outras empresas, amortização de dívidas, pagamento de tributos, distribuição de dividendos e outros desembolsos operacionais.

A Diretoria entende que a Companhia continua apresentando sólidas condições financeiras e patrimoniais, suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto, médio e longo prazo. No sentido de refletir tais condições financeiras, a Companhia destaca alguns indicadores baseados em índices de liquidez, os quais revelam capacidade satisfatória de saldar as suas obrigações.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
Índices de liquidez	2024	2025
Liquidez geral	1,40	1,50
Liquidez corrente	2,20	2,61
Liquidez seca	1,58	1,86
Liquidez imediata	0,79	0,84

b. Estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 8.238,2 milhões, frente a R\$ 7.998,0 milhões em 31 de dezembro de 2024, apresentando um acréscimo de 3,0%, proveniente do lucro do exercício e das constituições das reservas, a despeito da distribuição de dividendos. Na mesma data, a Companhia tinha caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 1.888,3 milhões e aplicações de curto e longo prazo no total de R\$ 21,0 milhões.

No final do período, o caixa líquido foi de R\$ 554,1 milhões, frente à dívida líquida de R\$ 24,6 milhões em 31 de dezembro de 2024, demonstrando solidez crescente face à sua forte capacidade de geração de caixa.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

O EBITDA, em 31 de dezembro de 2025, foi de R\$ 1.103,3 milhões, 7,9% menor do que o EBITDA de 31 de dezembro de 2024. Em 2025, os juros e variações cambiais pagos foram de R\$ 169,1 milhões, enquanto o pagamento de recursos por liquidação de operações com derivativos foi de R\$ 149,7 milhões. Desta forma, o EBITDA apresentou índice de cobertura de 3,46 vezes dos juros, variações cambiais e derivativos pagos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. A tabela abaixo apresenta o caixa líquido (a dívida líquida) da Companhia e a sua relação com o EBITDA.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
Endividamento (R\$ milhões)	2024	2025	Variação
Endividamento total ⁽¹⁾	(2.389,6)	(1.420,0)	-40,6%
Caixa ⁽²⁾	2.177,3	1.923,6	-11,7%
Instrumentos financeiros ⁽³⁾	187,7	50,5	-73,1%
Caixa Líquido (Dívida Líquida)	(24,6)	554,1	n/a
EBITDA ⁽⁴⁾	1.198,3	1.103,3	-7,9%
(Caixa líquido) Dívida líquida / EBITDA dos últimos 12 meses	0,0x	-0,5x	n/a

Nota: As informações apresentadas referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

(1) Contempla os financiamentos e empréstimos com instituições financeiras, financiamentos de impostos, financiamentos diretos e debêntures.

(2) Contempla o caixa e equivalentes de caixa, depósitos vinculados e aplicações financeiras de curto prazo e longo prazo.

(3) Contempla os instrumentos financeiros do ativo circulante e não circulante.

(4) Conforme a Resolução CVM nº 156/2022, o LAJIDA/EBITDA consiste no resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões. O art. 4º da Resolução CVM nº 156/2022 dispõe também que a companhia pode optar por divulgar os valores do LAJIDA e do LAJIR excluindo os resultados líquidos vinculados às operações descontinuadas e ajustado por outros itens que contribuam para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa.

Considerando o seu perfil de endividamento, com base no índice Dívida Líquida/Ebitda, o fluxo de caixa significativo gerado pelas atividades operacionais e a posição de liquidez corrente e geral, a Diretoria acredita que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não possa garantir que tal situação permanecerá igual.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

De modo geral, a Companhia não tem necessidade de capital de giro adicional. No ano de 2025, ocorreram liberações de parcelas relacionadas a financiar projetos de inovação e tecnologia. Assim, a Administração entende que a Companhia apresenta sólidas condições financeiras e patrimoniais, suficientes implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto, médio e longo prazos.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia tem limites aprovados em bancos de primeira linha e instituições de fomento. Entretanto, esses limites aprovados estão destinados para a cobertura de investimentos e não para a cobertura de deficiência de liquidez da Companhia, visto que não tem esta indicação. Caso a Companhia venha a ter, poderá utilizar financiamentos para capital de giro e financiamentos de CAPEX, através de instituições públicas e privadas, como empréstimo em moedas nacional e estrangeira (Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962), FINIMP (financiamento de Importações), captações através de emissões de títulos ou outros,

por elas apresentadas.
Emissão de Debêntures para lastrear CRA

Em janeiro de 2021, foi aprovada pelo Conselho de Administração a 3ª emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, com prazos de vencimentos em 13 de março de 2028 e 13 de março de 2031, respectivamente.

As debêntures foram emitidas em 15 de março de 2021 e serviram de lastro para emissão de CRAs (Certificados de Recebíveis do Agronegócio), no valor total de R\$ 811,6 milhões. Em procedimento de *bookbuilding* realizado em 03 de março de 2021, foram fixadas as taxas de juros para cada série de emissão. As debêntures da primeira e segunda série fazem jus ao pagamento semestral de juros remuneratórios de 3,7992% a.a. e 4,1369% a.a., respectivamente, base 252 dias úteis, além de correção pelo IPCA (correção somente junto com a amortização).

Os recursos desta captação têm a finalidade de promover e incentivar a agricultura sustentável dos fornecedores da Companhia, garantindo a melhoria contínua da segurança alimentar e nutricional dos produtos ofertados aos consumidores. Esta iniciativa faz parte da estratégia de incentivar o fornecimento de matéria-prima no longo prazo, comprometendo os fornecedores e a Companhia com os objetivos de desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), e reforça a posição da Companhia como referência em sustentabilidade no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor das debêntures estava representado por um montante bruto de R\$ 1.083,2 milhões. Em virtude da classificação das debêntures a *hedge* de valor justo, o seu saldo contábil ficou em R\$ 951,3 milhões, já líquido do saldo a amortizar dos custos de transação no valor de R\$ 21,1 milhões.

Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

A tabela abaixo demonstra a composição do endividamento da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2025:

Endividamento (em R\$ milhões)	Indexador	2024	2025	
		R\$	Juros (a.a.)	R\$
Moeda nacional				
FINEP	TR	68,6	3,30%	136,4
Financiamentos de Tributos Estaduais (PROVIN)	100% TJLP	40,7	-	47,1
Financiamentos de Tributos Estaduais (FUNDOPEM)	IPCA/IBGE	17,8	-	25,8
Instrumento de Cessão de Quotas da Pilar	100% CDI	2,8	-	1,4
Instrumento de Cessão de Quotas da Estrela	100% CDI	8,0	-	8,8
Instrumento de Cessão de Quotas da Piraquê	100% CDI	115,0	-	123,2
Instrumento de Cessão de Quotas da Latinex	100% CDI	95,6	-	105,4
Instrumento de Cessão de Quotas da Las Acacias	100% CDI	19,1	-	6,0
Debêntures	IPCA	959,4	3,7992% e 4,1369%	951,3
		1.327,0		1.405,4
Moeda estrangeira				
Capital de giro (Lei nº 4.131) e exportação	USD	1.002,3	-	-
FINIMP	USD	52,4	-	-
Capital de Giro	UYU	7,9	8,33%	14,6
		1.062,6		14,6
		2.389,6		1.420,0
Parcela a amortizar classificada no passivo circulante		(1.103,5)		(69,7)
Passivo não circulante		1.286,1		1.350,3

Em 31 de dezembro de 2025, o endividamento da Companhia totalizava R\$ 1.420,0 milhões (4,9% no curto prazo e 95,1% no longo prazo), 40,6% menor que o saldo registrado em 31 de dezembro de 2024, principalmente pelas liquidações de financiamentos realizadas no período.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamento das obrigações de longo prazo contratadas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2025:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2024	2025
Vencimento	(Em milhões de reais)	
2026	147,5	-
2027	113,9	165,7
2028	383,0	398,6
2029	239,1	235,0
2030 a 2036	405,6	551,0
Total	1.286,1	1.350,3

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

1. Com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía dois contratos financeiros em moeda nacional, que totalizavam R\$ 136,4 milhões. Esses contratos foram celebrados com a seguinte instituição financeira: FINEP.

A tabela abaixo indica detalhes dos dois contratos financeiros em 31 de dezembro de 2025, mantidos pela Companhia:

Contrato	Instituição Financeira	Valor da Contratação (em milhões de R\$)	Juros	Data da Contratação	Vencimento	Saldo Devedor em 31/12/2025 (em milhões de R\$)
Financiamento à Inovação	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	78,1	3,30% a.a.	01/12/2023	15/11/2033	50,6
Financiamento à Inovação	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	86,4	3,30% a.a.	17/06/2024	15/07/2036	85,8

A seguir, encontram-se descritos os contratos celebrados pela Companhia com seus principais credores.

FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia tinha 2 contratos vigentes e relevantes com essa instituição, com saldo de R\$ 136,4 milhões, adquiridos para financiamento de projetos de inovação com vencimento até julho de 2036, indexados à Taxa Referencial (TR) + taxa prefixada de 3,3% a.a.

2. Outros endividamentos relevantes

i. Financiamentos diretos - Aquisição de Quotas/Ações do capital das controladas NPAP Alimentos, Pelágio Oliveira, Indústria de Produtos Alimentícios Piraquê S. A., Latinex Importação e Exportação de Alimentos Ltda e Darcel S.A. e Cacama S.A. ("Las Acacias")

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía o montante de R\$ 244,7 milhões referente aos financiamentos diretos.

O valor de R\$ 123,2 milhões relativo à aquisição da Piraquê é composto pela parcela retida do preço, descontado das contingências pagas, montante ainda em discussão de responsabilidade dos vendedores.

O valor de R\$ 105,4 milhões relacionado à aquisição da Latinex — posteriormente incorporada pela Jasmine — refere-se, substancialmente, a parcelas retidas do preço de compra, associadas a contingências nas quais se discutem responsabilidades dos vendedores.

O valor de R\$ 6,0 milhões relativo à aquisição da Las Acacias é composto pela parcela retida do preço, a ser amortizada em nov/26 e nov/27, descontada das contingências pagas de responsabilidades dos vendedores, além de atualização.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

As relações de longo prazo com instituições financeiras já foram comentadas em outras seções do documento.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Nossos contratos de financiamentos, quando garantidos, utilizam-se de fiança bancária.

Considerando a totalidade do passivo circulante e não circulante da Companhia, a composição de acordo com o grau de subordinação era a seguinte, com base em nossas demonstrações financeiras consolidadas:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2024	2025
(Em milhões de reais)		
Obrigações com garantia quirografárias	4.578,6	4.119,8
Obrigações com garantia real	192,3	201,3
Total do passivo circulante e não circulante	4.770,9	4.321,1

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Os contratos de financiamentos internos, através de linha de crédito da FINEP, contêm cláusulas restritivas, habituais para esses tipos de operações, que, na hipótese de não serem atendidas, podem acarretar o vencimento antecipado das respectivas operações.

As principais cláusulas contratuais (*covenants*) estão listadas a seguir:

- Estrutura societária: vedação à alteração ou modificação do controle societário sem a prévia e expressa anuência da instituição financeira credora;
- Situação jurídica: não possuir ações, demandas ou processos pendentes que, se decididos em desfavor da Companhia, possam afetar sua condição financeira, prejudicar a capacidade de cumprir obrigações contratuais ou que versem sobre matérias de responsabilidade social (trabalho infantil, trabalho escravo, crime contra o meio ambiente, assédio moral ou sexual ou racismo);
- Outras obrigações: correta aplicação dos recursos, conforme a finalidade contratual e o cronograma de desembolso, adimplemento pontual das obrigações financeiras assumidas, cumprimento das leis anticorrupção, antiterrorismo e socioambientais, manutenção das licenças, autorizações regulatórias e ambientais necessárias para operação.

No caso das debêntures, além das cláusulas supracitadas, destacam-se as seguintes: a limitações à alteração do objeto social que implique mudança da atividade principal; a vedação à alienação ou oneração de ativos relevantes e a manutenção, durante a vigência do contrato, do índice financeiro da Dívida Líquida / EBITDA.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não estava incorrendo em nenhuma das hipóteses de restrição previstas em seus contratos.

f. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía dois contratos firmados com a FINEP. O primeiro, no valor contratado de R\$ 78,1 milhões, prevê a liberação em três parcelas, das quais duas já haviam sido liberadas até aquela data (R\$ 52,1 milhões). O segundo contrato, no valor de R\$ 86,4 milhões, já teve todas as parcelas liberadas.

g. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Os resumos das demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2025 que serão apresentados a seguir foram extraídos das demonstrações financeiras consolidadas. Essas demonstrações foram preparadas em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro – International Financial Reporting Standards (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) –, e práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as

Interpretações emitidos pelo Comitê de Princípios Contábeis (CPC), homologados pelos órgãos reguladores. Tais demonstrações são auditadas pelos Auditores Independentes, de acordo com as normas internacionais de auditoria e as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e que refletem adequadamente o resultado das operações e da situação patrimonial e financeira da Companhia nos respectivos exercícios.

As tabelas abaixo apresentam um sumário do balanço patrimonial consolidado, demonstração de resultado consolidado, demonstração dos fluxos de caixa e outras informações financeiras para os períodos indicados, inclusive os percentuais de variação entre os períodos para cada item das respectivas demonstrações, bem como a representatividade de cada item, sejam em relação ao ativo total, no balanço patrimonial, sejam em relação à receita líquida, na demonstração de resultados:

Análise da demonstração do resultado, balanço patrimonial e fluxo de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025

Demonstração do resultado (em R\$ milhões)	2024	AV%	2025	AV%	AH (%)
Receita operacional líquida	9.662,9	100,0	10.437,6	100,0	8,0
Custos dos produtos vendidos	(6.769,5)	(70,1)	(7.544,0)	(72,3)	11,4
Subvenções para investimentos estaduais	432,7	4,5	463,4	4,4	7,1
Lucro bruto	3.326,1	34,4	3.357,0	32,2	0,9
Receitas (despesas) operacionais	(2.491,7)	(25,8)	(2.664,5)	(25,5)	6,9
Despesas de vendas	(1.936,6)	(20,0)	(2.067,4)	(19,8)	6,8
Despesas administrativas	(417,0)	(4,3)	(452,1)	(4,3)	8,4
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(138,1)	(1,4)	(145,0)	(1,4)	5,0
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, equivalência patrimonial e impostos	834,4	8,6	692,5	6,6	(17,0)
Receitas financeiras	421,7	4,4	596,1	5,7	41,4
Despesas financeiras	(427,9)	(4,4)	(579,1)	(5,5)	35,3
Resultado operacional - após resultado financeiro	828,2	8,6	709,5	6,8	(14,3)
Resultado da equivalência patrimonial	(5,0)	(0,1)	(1,3)	(0,0)	(74,0)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	823,2	8,5	708,2	6,8	(14,0)
Imposto de renda e contribuição social	(177,2)	(1,8)	(48,4)	(0,5)	(72,7)
Lucro líquido do exercício	646,0	6,7	659,8	6,3	2,1
Conciliação para o EBITDA e EBITDA Ajustado					
Lucro líquido do exercício	646,0	6,7	659,8	6,3	2,1
Imposto de renda e contribuição social	177,2	1,8	48,4	0,5	(72,7)
Receitas financeiras	(421,7)	(4,4)	(596,1)	(5,7)	41,4
Despesas financeiras	427,9	4,4	579,1	5,5	35,3
Depreciação e amortização incluídas no CPV	210,7	2,2	222,1	2,1	5,4
Depreciação e amortização incluídas em despesas administrativas e comerciais	158,2	1,6	190,0	1,8	20,1
EBITDA ⁽¹⁾	1.198,3	12,4	1.103,3	10,6	(7,9)

Nota: A análise vertical (AV%) é a representação de cada rubrica sobre a receita líquida. ⁽¹⁾ Conforme a Resolução CVM nº 156/2022, o LAJIDA/EBITDA consiste no resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas, das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões. O art. 4º da Resolução CVM nº 156/2022 dispõe também que a companhia pode optar por divulgar os valores do LAJIDA e do LAJIR excluindo os resultados líquidos vinculados às operações descontinuadas e ajustado por outros itens que contribuam para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa.

Balanço patrimonial (em R\$ milhões)	2024	AV%	2025	AV%	AH (%)
Ativo circulante	5.999,1	47,0	5.831,0	46,4	(2,8)
Caixa e equivalentes de caixa	2.152,6	16,9	1.888,3	15,0	(12,3)
Depósitos vinculados	6,4	0,1	14,3	0,1	n/a
Contas a receber de clientes	1.667,9	13,1	1.843,6	14,7	10,5
Estoques	1.687,6	13,2	1.675,4	13,3	(0,7)
Tributos a recuperar	228,2	1,8	230,6	1,8	1,1
Imposto de renda e contribuição social	61,3	0,5	83,8	0,7	36,7
Aplicações financeiras	17,1	0,1	16,4	0,1	(4,1)
Instrumentos financeiros derivativos	118,6	0,9	17,4	0,1	(85,3)
Despesas antecipadas	23,6	0,2	23,3	0,2	(1,3)
Outros ativos circulantes	35,8	0,3	37,9	0,3	5,9
Ativo não circulante	6.769,8	53,0	6.728,3	53,6	(0,6)
Realizável a longo prazo	677,6	5,3	655,6	5,2	(3,2)
Aplicações financeiras	1,2	-	4,6	-	n/a
Depósitos judiciais	251,4	2,0	256,6	2,0	2,1
Contas a receber de clientes	2,2	-	-	-	(100,00)

Balço patrimonial (em R\$ milhes)	2024	AV%	2025	AV%	AH (%)
Tributos a recuperar	146,2	1,1	160,8	1,3	10,0
Imposto de renda e contribuio social	49,2	0,4	53,6	0,4	8,9
Instrumentos financeiros derivativos	91,3	0,7	63,1	0,5	(30,9)
Ativos de indenizao	101,1	0,8	94,6	0,8	(6,4)
Outros ativos no circulantes	35,0	0,3	22,3	0,2	(36,3)
Investimentos	31,1	0,2	29,7	0,2	(4,5)
Propriedade para investimento	55,9	0,4	55,4	0,4	(0,9)
Imobilizado	3.590,7	28,1	3.571,0	28,4	(0,5)
Intangvel	2.414,5	18,9	2.416,6	19,2	0,1
Ativo total	12.768,9	100,0	12.559,3	100,0	(1,6)
Passivo circulante	2.732,7	21,4	2.235,1	17,8	(18,2)
Fornecedores	1.095,1	8,6	1.418,6	11,3	29,5
Financiamentos junto a instituies financeiras	1.063,2	8,3	21,4	0,2	(98,0)
Financiamentos de impostos	10,5	0,1	20,3	0,2	93,3
Financiamentos diretos	18,1	0,1	15,4	0,1	(14,9)
Debntures	11,7	0,1	12,6	0,1	7,7
Arrendamentos	98,8	0,8	120,9	1,0	22,4
Obrigaoes sociais e trabalhistas	161,1	1,3	281,9	2,2	75,0
Obrigaoes fiscais	101,8	0,8	130,5	1,0	28,2
Imposto de renda e contribuio social	9,4	0,1	32,8	0,3	n/a
Subvenes governamentais	11,1	0,1	8,7	0,1	(21,6)
Instrumentos financeiros derivativos	22,2	0,2	30,0	0,2	35,1
Outros passivos circulantes	129,7	1,0	142,0	1,1	9,5
Passivo no circulante	2.038,2	16,0	2.086,0	16,6	2,3
Financiamentos junto a instituies financeiras	68,0	0,5	129,7	1,0	90,7
Financiamentos de impostos	48,0	0,4	52,6	0,4	9,6
Financiamentos diretos	222,4	1,7	229,3	1,8	3,1
Debntures	947,7	7,4	938,7	7,5	(0,9)
Arrendamentos	256,7	2,0	201,1	1,6	(21,7)
Imposto de renda e contribuio social diferidos	289,2	2,3	301,3	2,4	4,2
Instrumentos financeiros derivativos	-	0,0	-	0,0	(100,0)
Provisoes para riscos cveis, trabalhistas e tributrios	191,8	1,5	200,7	1,6	4,6
Outros passivos no circulantes	14,4	0,1	32,6	0,3	n/a
Patrimnio lquido	7.998,0	62,6	8.238,2	65,6	3,0
Capital social	2.597,7	20,3	2.597,7	20,7	-
Reservas de capital	46,4	0,4	55,5	0,4	19,6
Ajustes acumulados de converso	4,5	-	4,0	-	(11,1)
Ajustes de avaliao patrimonial	(12,3)	(0,1)	(6,1)	-	(50,4)
Reservas de lucros	5.380,6	42,1	5.695,2	45,3	5,8
(-) Aoes em tesouraria	(112,8)	(0,9)	(108,1)	(0,9)	(4,2)
Dividendos adicionais propostos	93,9	0,7	-	-	(100,0)
Passivo total e patrimnio lquido	12.768,9	100,0	12.559,3	100,0	(1,6)

Nota: A anlise vertical (AV%) a representao de cada rubrica sobre o ativo total.

Demonstração do fluxo de caixa – Método Indireto	2024	2025	AH (%)
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	823,2	708,3	(14,0)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	369,0	412,1	11,7
Custo na venda de imobilizado e intangível	1,3	1,3	-
Equivalência patrimonial	5,0	1,3	(74,0)
Atualização dos financiamentos, debêntures, variações cambiais ativas e passivas	385,7	(22,0)	n/a
Atualização de aplicações financeiras de longo prazo	(0,1)	(0,2)	100,0
Créditos tributários e atualizações	(80,4)	(69,5)	(13,6)
Atualização de depósitos judiciais	(8,8)	(13,1)	48,9
Juros apropriados sobre arrendamentos	39,0	41,8	7,2
Provisão e atualização para riscos cíveis, trabalhistas e tributários/outras	66,0	84,6	28,2
Provisão (reversão) de despesas/ativo de indenização	(8,6)	2,6	n/a
Ações outorgadas reconhecidas	17,0	14,2	(16,5)
Provisão (reversão) para perdas estimadas de clientes	23,8	21,1	(11,3)
Perdas estimadas por redução ao valor recuperável de tributos	(4,7)	5,7	n/a
Provisão de IR sobre financiamentos	2,6	1,6	(38,5)
Provisão do valor recuperável dos estoques	11,4	16,3	43,0
Perdas (ganhos) dos contratos de operações com derivativos	(137,3)	301,5	n/a
Ganho em aquisição de participação societária	16,8	-	(100,0)
Variações nos ativos e passivos			
(Aumento) em depósitos vinculados	(3,6)	(7,9)	n/a
(Aumento) redução em contas a receber de clientes	152,6	(194,7)	n/a
(Aumento) redução nos estoques	(404,4)	7,5	n/a
(Aumento) redução nas aplicações financeiras	(1,9)	0,7	n/a
(Aumento) redução nos impostos a recuperar	(58,0)	19,2	n/a
(Aumento) em depósitos judiciais, líquidos das provisões para riscos	(54,1)	(67,7)	25,1
(Aumento) redução em despesas antecipadas	(1,5)	0,3	n/a
Redução em ativos de indenização	5,2	6,6	26,9
(Aumento) redução em outros ativos	(11,5)	10,6	n/a
Aumento (redução) em fornecedores	(181,2)	284,7	n/a
Aumento (redução) nos impostos e contribuições	(11,4)	35,7	n/a
Aumento (redução) nas obrigações sociais e trabalhistas	(87,3)	120,8	n/a
Aumento (redução) nas subvenções governamentais	5,3	(2,4)	n/a
Aumento (redução) em outros passivos	(46,9)	26,5	n/a
Juros pagos	(126,8)	(120,3)	(5,1)
Variações cambiais pagas	(36,2)	(48,8)	34,8
Imposto de renda e Contribuição social pagos	(0,1)	(20,8)	n/a
Pagamentos de recursos por liquidação de operações com derivativos	(67,4)	(149,7)	n/a
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	591,7	1.407,9	n/a
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado e intangível	(278,2)	(276,2)	(0,7)
Amortização de dívida da aquisição de empresas	(49,2)	(18,0)	(63,4)
Aplicação financeira a longo prazo	(0,1)	(5,8)	n/a
Resgate de aplicação financeira a longo prazo	1,1	2,5	n/a
Disponibilidades líquidas (aplicadas) nas atividades de investimentos	(326,4)	(297,5)	(8,9)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(221,8)	(439,0)	97,9
Financiamentos tomados	1.172,1	79,1	(93,3)
Pagamentos de financiamentos	(1.185,8)	(901,6)	(24,0)
Aquisição de ações de emissão da própria companhia	(50,5)	-	(100,0)
Pagamentos de arrendamentos	(99,1)	(112,8)	13,8
Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de financiamentos	(385,1)	(1.374,3)	n/a
Efeitos das oscilações de câmbio sobre o caixa e equivalentes de caixa	4,6	(0,4)	n/a
Demonstração do aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(115,2)	(264,3)	n/a
No início do período	2.267,8	2.152,6	(5,1)
No final do período	2.152,6	1.888,3	(12,3)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(115,2)	(264,3)	n/a

Nota: As informações apresentadas referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Principais itens de resultados auferidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Receita líquida

Em 2025, a receita líquida atingiu R\$ 10,4 bilhões, apresentando um aumento de 8,0% em relação a 2024, impulsionado pelo aumento 3,1% no volume de vendas e pela elevação de 4,7% no preço médio. O desempenho foi consistente ao longo dos quatro trimestres, com avanço em todos os grupos de categorias e aumento da participação de mercado.

Receita, Volume e preço	2024	2025	Variação AH %
Volume de vendas	1.754,8	1.809,7	3,1%
Preço médio	5,5	5,8	4,7%
Receita líquida	9.662,9	10.437,6	8,0%
Produtos principais ⁽ⁱ⁾	7.521,9	8.069,6	7,3%
Moagem de trigo e refino de óleos vegetais ⁽ⁱⁱ⁾	1.659,1	1.827,9	10,2%
Adjacências ⁽ⁱⁱⁱ⁾	481,9	540,1	12,1%

⁽ⁱ⁾ Biscoitos, massas e margarinas;
⁽ⁱⁱ⁾ Farinhas, farelo e gorduras industriais;
⁽ⁱⁱⁱ⁾ Bolos, snacks, misturas para bolos, torradas, saudáveis, molhos e temperos.

Esse desempenho foi sustentado pelo conjunto de iniciativas implementadas ao longo de 2025, que fortaleceram a execução comercial e impulsionaram o crescimento dos principais segmentos.

Em Produtos Principais, o avanço decorreu do fortalecimento da presença nos pontos de venda (PDV) por meio do programa Loja Perfeita, da redistribuição dos investimentos em marketing e trade marketing e da recuperação dos resultados em mercados chaves e com alto potencial de crescimento, como o Estado de São Paulo.

Em Moinhos de Trigo e Refino de Óleos Vegetais, o crescimento foi impulsionado pelo lançamento de novos produtos, como as farinhas Boulanger e Medalha de Ouro, e pelo fortalecimento de marcas consolidadas, como Finna Mix. A criação da marca M. Dias Branco Profissional ampliou o posicionamento junto aos clientes, ao oferecer soluções integradas e suporte técnico especializado. Além disso, iniciativas para expandir a presença da categoria de farinhas na região Sul, como a retomada da marca Do Padeiro e a captação de novos clientes industriais, contribuíram para ganhos de eficiência operacional nos moinhos.

Nas Adjacências, pode-se destacar o relançamento de Frontera, que passou a contar com produção nacional e nova identidade visual, com proposta de consumo para qualquer ocasião. Além disso, o portfólio seguiu fortalecido com itens diferenciados, como a Granola Premium Low Carb, os pães sem glúten e cookies da Jasmine, e os chocolates da Fit Food, atendendo consumidores que buscam equilíbrio entre sabor e bem-estar.

Custo dos produtos vendidos

Em 2025, os Custos dos Produtos Vendidos apresentaram aumento de 11,4% em relação ao ano anterior, representando 72,3% da receita líquida do período (70,1% em 2024).

Custos dos Produtos Vendidos (R\$ milhões)	2024	AV%	2025	AV%	Variação AH%
Matéria-prima	4.314,4	44,6%	4.869,3	46,7%	12,9%
Embalagens	633,1	6,6%	713,7	6,8%	12,7%
Mão-de-obra	890,8	9,2%	984,2	9,4%	10,5%
Gastos gerais de fabricação	706,7	7,3%	727,4	7,0%	2,9%
Depreciação e amortização	210,7	2,2%	222,1	2,1%	5,4%
Custo das mercadorias vendidas	13,8	0,1%	27,3	0,3%	97,8%
Total	6.769,5	70,1%	7.544,0	72,3%	11,4%

Nota: A análise vertical (AV%) é a representação dos custos dos produtos vendidos sobre a receita líquida.

A elevação de 2,2 p.p. na representatividade do CPV sobre a receita líquida foi influenciada, principalmente, pela elevação dos custos de matérias-primas (+12,9%), embalagens (+12,7%) e mão

de obra (+10,5%).

Em matérias-primas, o crescimento decorreu sobretudo pelo aumento do custo do óleo de palma, influenciado pela alta de 9,4% no preço da *commodity* em Dólar (valor de mercado), pela desvalorização do Real frente ao Dólar (média de 4%) e pelo maior volume vendido de margarinas e gorduras, que cresceu 21,4% no período. Em embalagens, a combinação entre a desvalorização do Real e uma demanda mais aquecida por papelão resultou no aumento dos preços. Já os custos de mão-de-obra refletiram uma base de comparação desfavorável, uma vez que, em 2025, houve o provisionamento de participação nos lucros (PLR), ante estorno registrado em 2024 (no 4T24).

Lucro operacional bruto

Em 2025 vs. 2024, o lucro bruto cresceu 0,9%, sustentado pelo reajuste positivo no preço médio dos produtos vendidos, que compensou parcialmente a redução dos volumes. Apesar desse movimento, a margem bruta recuou 2,2 p.p., passando de 34,4% em 2024 para 32,2% em 2025, pressionada pelo aumento dos custos variáveis, sobretudo pela alta de 9,4% no valor de mercado do óleo de palma e pela desvalorização do Real frente ao Dólar.

Despesas operacionais

Despesas operacionais (R\$ milhões)	2024	AV%	2025	AV%	Varição AH%
Vendas	1.843,0	19,1%	1.944,6	18,6%	5,5%
Administrativas e gerais	323,6	3,3%	371,7	3,6%	14,9%
SG&A	2.166,6	22,5%	2.316,3	22,2%	6,9%
Doações	33,2	0,3%	23,3	0,2%	-29,8%
Tributárias	33,4	0,3%	38,2	0,4%	14,4%
Depreciação e amortização	158,2	1,6%	190,0	1,8%	20,1%
Outras desp./(rec.) operacionais	100,3	1,0%	96,7	0,9%	-3,6%
Total	2.491,7	25,8%	2.664,5	25,5%	6,9%

As despesas com vendas e administrativas somaram R\$ 2,3 bilhões, aumento de 6,9% frente ao exercício anterior, correspondendo a 22,2% da receita líquida. Esse crescimento reflete a expansão de 3,1% nos volumes vendidos. Vale destacar que não houve provisionamento de PLR em 2024, o que criou uma base de comparação desfavorável quando comparado com 2025.

Apesar do crescimento em termos nominais, a representatividade das despesas em relação à receita líquida manteve-se estável frente ao ano anterior, refletindo disciplina na gestão e o avanço das iniciativas voltadas à otimização, com foco na eficiência operacional e no rigor na administração dos gastos discricionários.

Subvenções estaduais para investimentos

As subvenções para investimentos transitam pelo resultado em atendimento ao CPC 07 e IAS 20 – Subvenções Governamentais e se dividem em estaduais e federais.

A partir de janeiro de 2024, em decorrência da Lei nº 14.789, de 29 de dezembro de 2023, as subvenções concedidas pelos Estados passaram a ser tributadas pelo PIS, COFINS, CSLL e IR. Em contraponto, a Lei instituiu a possibilidade de apuração de crédito fiscal, correspondente à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) aplicada sobre as receitas de subvenção de investimentos, estabelecendo algumas condições que limitam o valor do crédito.

Em 2025, a Companhia fez jus a R\$ 463,4 milhões, valor líquido de tributação mais crédito fiscal sobre as subvenções (R\$ 432,7 milhões em 31 de dezembro de 2024) decorrentes dos incentivos estaduais em vigência.

Para maiores informações, acessar a Nota Explicativa nº 21 das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Resultado financeiro

Resultado Financeiro (R\$ milhões)	2024	AV%	2025	AV%	Variação AH%
Receitas Financeiras	421,7	4,4%	596,1	5,7%	41,4%
Despesas Financeiras	(427,9)	-4,4%	(579,1)	-5,5%	35,3%
Total	(6,2)	-0,1%	17,0	-0,2%	n/a

Nota: A análise vertical (AV%) é a representação das receitas e despesas financeiras e o resultado da variação cambial sobre a receita líquida.

Em 2025, a Companhia registrou resultado financeiro positivo de R\$ 17,0 milhões frente ao resultado negativo de R\$ 6,2 milhões em 2024, refletindo a posição de caixa líquido equivalente a 0,5x o EBITDA do período.

Tributos sobre o resultado

Imposto de Renda e Contribuição Social (R\$ milhões)	2024	AV%	2025	AV%	Variação AH%
Imposto de renda e contribuição social	209,1	2,2%	141,3	1,4%	-32,4%
Incentivo fiscal federal	(31,9)	-0,3%	(92,9)	-0,9%	191,2%
Total	177,2	1,8%	48,4	0,5%	-72,7%

Nota: A análise vertical (AV%) é a representação dos impostos e incentivos fiscais sobre a receita líquida.

Em 2025, foi registrada uma provisão de R\$ 48,4 milhões para IR e CSLL. A redução de 72,7% em relação a 2024, decorre, principalmente, da reversão da constituição de tributos diferidos a pagar sobre ganhos não realizados em contratos de swap no ano anterior.

EBITDA e Lucro Líquido

A Companhia encerrou 2025 com EBITDA de R\$ 1,1 bilhão (decréscimo de 7,9% vs. 2024), com margem de 10,6% (12,4% em 2024). O lucro líquido atingiu R\$ 659,8 milhões em 2025, com incremento de 2,1% vs. 2024.

Análise das principais variações nas contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 comparado a 31 de dezembro de 2024

Ativo

Circulante

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa, em 31 de dezembro de 2025, somava R\$ 1.888,3 milhões (R\$ 2.152,6 milhões em 31 de dezembro de 2024), queda de 12,3% explicada pelas amortizações de dívida, de R\$ 935,3 milhões, aliadas à distribuição de dividendos, na ordem de R\$ 439,0 milhões (sendo R\$ 94,8 milhões remanescentes de 2024) e aos investimentos em imobilizado e intangível, de R\$ 276,2 milhões, que mais que compensaram a forte geração de caixa operacional (R\$ 1,4 bilhão). Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, caixa e equivalentes de caixa representavam 16,9% e 15,0% do ativo total, respectivamente.

Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes, em 31 de dezembro de 2025, somavam R\$ 1.843,6 milhões (R\$ 1.667,9 milhões em 31 de dezembro de 2024), aumento de 10,5% influenciado pela expansão das vendas e pela manutenção de estratégias de negociação junto aos clientes. Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, as contas a receber de clientes representavam 13,1% e 14,7% do ativo total, respectivamente.

Instrumentos financeiros derivativos

O saldo de instrumentos financeiros derivativos passou de R\$ 118,6 milhões em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 17,4 milhões em 31 de dezembro de 2025, redução de 85,3%. Esse decréscimo deve-se, sobretudo, à liquidação de posições para proteção de dívida em moeda estrangeira ao longo de 2025. Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os instrumentos financeiros derivativos representavam 0,9 % e 0,1% do ativo total, respectivamente.

Passivo

Circulante

Fornecedores

O saldo de fornecedores passou de R\$ 1.095,1 milhões em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 1.418,6 milhões em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de 29,5%, em função, sobretudo, dos maiores níveis de compras de matérias-primas no 4º trimestre, aliado à ampliação dos prazos de pagamento de óleo. Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os fornecedores representavam 8,6% e 11,3% do ativo total, respectivamente.

Financiamentos junto a instituições financeiras

O saldo de financiamentos junto a instituições financeiras somava R\$ 1.063,2 milhões em 31 de dezembro de 2024 e passou para R\$ 21,4 milhões em 31 de dezembro de 2025. A expressiva queda de R\$ 1.041,8 milhões decorre do vencimento dos contratos de capital de giro em moeda estrangeira junto às instituições financeiras, com destaque para amortizações de FINEXT de R\$ 358,4 milhões no 2T25 e R\$ 557,0 milhões no 4T25. Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, os financiamentos junto a instituições financeiras representavam 8,3% e 0,2% do ativo total, respectivamente.

Obrigações sociais e trabalhistas

O saldo de obrigações sociais e trabalhistas passou de R\$ 161,1 milhões em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 281,9 milhões em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de 75,0%. Essa variação decorre do fato de que, em 2025, foi constituída provisão de participação nos lucros e resultados, enquanto, em 2024, houve a reversão dessa provisão, em decorrência do não atingimento das metas dos indicadores de desempenho corporativo. Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, as obrigações sociais e trabalhistas representavam 1,3% e 2,2% do ativo total, respectivamente.

Obrigações fiscais

O saldo de obrigações fiscais somava R\$ 101,8 milhões em 31 de dezembro de 2024 e passou para R\$ 130,5 milhões em 31 de dezembro de 2025, aumento de 28,2% influenciado pelo crescimento das vendas e pela substituição tributária do trigo. Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, as obrigações fiscais representavam 0,8% e 1,0% do ativo total, respectivamente.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido passou de R\$ 7.998,0 milhões em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 8.238,2 milhões em 31 de dezembro de 2025, apresentando um aumento de 3,0%, em função da destinação do lucro para constituição de reserva de incentivos fiscais, em contraponto à distribuição de dividendos extraordinários, no valor de R\$ 233,5 milhões. Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, o patrimônio líquido representava 62,6% e 65,6% do ativo total, respectivamente.

Análise das variações no fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2025 comparado a 31 de dezembro de 2024

O fluxo de caixa da Companhia é gerado, principalmente, pelas atividades operacionais, oriundas das receitas de vendas de produtos, e pelas atividades de financiamentos, quando há a tomada de financiamentos pela Companhia.

O fluxo de caixa da Companhia é utilizado, basicamente, pelas atividades de investimentos, decorrente de aquisição de outras empresas que atuam no mesmo negócio, expansões e modernizações de linhas de produção, assim como pelas atividades de financiamentos, quando amortizado o endividamento e remunerado os acionistas com o pagamento de dividendos.

A tabela abaixo demonstra o caixa líquido gerado pela Companhia nos exercícios sociais de 2025 e 2024.

R\$ milhões	2024	2025	Varição
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	591,7	1.407,9	n/a
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos	(326,4)	(297,5)	-8,9%
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamentos	(385,1)	(1.374,3)	n/a
Efeitos das oscilações de câmbio sobre o caixa e equivalentes de caixa	4,6	(0,4)	n/a
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	(115,2)	(264,3)	n/a

Atividades operacionais

As disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais passaram de R\$ 591,7 milhões em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 1.407,9 milhões em 31 de dezembro de 2025, aumento influenciado pelo crescimento das vendas entre os períodos e liberação de capital de giro, refletida, principalmente, no aumento em fornecedores.

Atividades de investimentos

As disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos passaram de R\$ 326,4 milhões em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 297,5 milhões em 31 de dezembro de 2025, uma redução de 8,9%, em virtude de menor montante de amortizações de dívida de aquisição de participações societárias.

Atividades de financiamentos

As disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades financiamentos passaram de R\$ 385,1 milhões em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 1.374,3 milhões em 31 de dezembro de 2025. Esse aumento foi influenciado pelo pagamento de dividendos e pelas amortizações de dívida em moeda estrangeira ao longo de 2025.

2.2. Os diretores devem comentar

a. Resultados das operações do emissor

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas advêm da fabricação e comercialização das seguintes linhas de produtos: (i) Produtos principais: biscoitos, massas e margarinas; (ii) moagem e refino de óleos vegetais: farinhas, farelo e gorduras industriais; e (iii) Adjacências: bolos, snacks, misturas para bolos, torradas, saudáveis, molhos e temperos, com ampla presença nacional e alta proximidade com o mercado consumidor.

Receita líquida por linha de produto (em R\$ milhões)	2024	2025	Varição
Produtos principais	7.521,9	8.069,6	7,3%
Moagem e Refino de Óleos Vegetais	1.659,1	1.827,9	10,2%
Adjacências	481,9	540,1	12,1%
Receita líquida	9.662,9	10.437,6	8,0%

Os principais motivos de variações nas receitas em 2024 e 2025 estão descritos e comentados na seção 2.1 item h.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No ano de 2025, atingimos R\$ 10,4 bilhões de receita líquida (R\$ 9,7 bilhões em 2024), um crescimento

de 8,0%, sustentado pela expansão dos volumes vendidos, aliada ao aumento do preço médio. Em contraponto, houve maior pressão dos custos das *commodities*, face à maior volatilidade do câmbio e ao aumento do custo do óleo em dólar, dentre outros aspectos. Há de ressaltar, ainda, a base de comparação desfavorável dos custos de mão-de-obra e despesas de pessoal, uma vez que, em 2025, houve o provisionamento de participação nos lucros e resultados, ante estorno registrado em 2024. Assim, mesmo com um cenário de grandes desafios, conseguimos concluir o ano com margem EBITDA de 10,6% e EBITDA nominal de R\$ 1,1 bilhão; lucro líquido anual de R\$ 659,8 milhões, aumento de 2,1% vs. 2024; geração de caixa operacional de R\$ 1.407,9 milhões; além da liquidez com negociações diárias na B3 média de R\$ 18,3 milhões no 4T25 (R\$ 26,0 milhões no 4T24). Temos convicção de que avançamos de forma consistente.

b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Investimentos consistentes em lançamentos de novos produtos, ações comerciais e de marketing, além de atenção às tendências de mercado, fazem parte da estratégia de fortalecimento das marcas. Em 2025, foram lançados 61 SKUs (*Stock Keeping Units*, ou unidade de manutenção de estoque), com destaque para a Tortilla da marca Frontera, caracterizada por sabores marcantes, ausência de lupa de alto teor, ausência de organismos geneticamente modificados (OGM) e formulação sem glúten, conforme já destacado no tópico 2.10.c novos produtos e serviços.

Outras variações nas receitas da Companhia que possam ser atribuídas a modificações em preços, taxas de câmbio, inflação, alterações em volumes e introdução de novos produtos, estão comentadas nos itens 2.1.h Receita líquida e 2.10.c Novos produtos e serviços.

c. Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

A Companhia está exposta a riscos de mercado, principalmente, em virtude das oscilações dos preços dos seus principais insumos, e flutuações nas taxas de câmbio e de juros, em função das suas obrigações de empréstimos e financiamentos.

Preços dos insumos

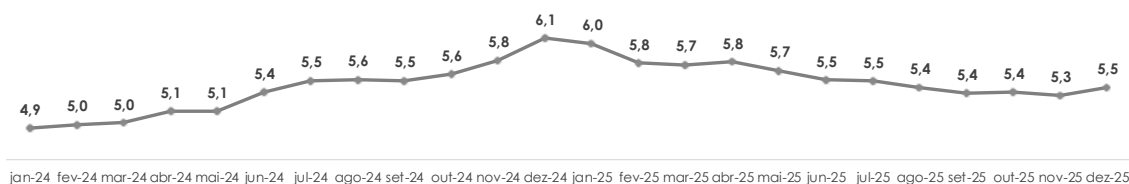
Ao longo de 2025, o trigo apresentou um ciclo de queda no preço em Dólares desde maio/25, impulsionado pela produção argentina, e pela confirmação de safras recordes globais.

O óleo de palma, por sua vez, operou em patamar mais elevado que 2024, pressionado pelo forte consumo para biodiesel, oferta limitada por desafios estruturais em Indonésia e Malásia e pelo fato de o óleo de palma seguir mais caro do que o óleo de soja ao longo do ano.

Em relação ao impacto dos preços do trigo e do óleo de palma, evidencia-se nos gráficos a seguir a evolução dos preços de mercado para os períodos de 2024 e 2025.

Preço de Mercado - Trigo e Óleo de Palma

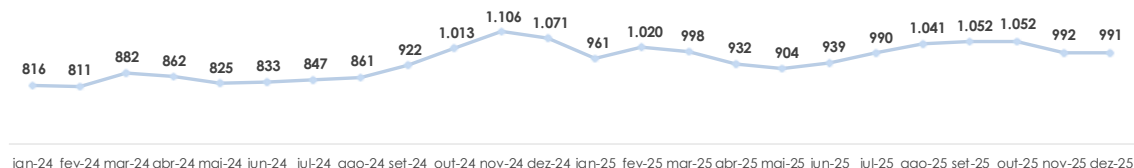
DÓLAR
(Média Mês)



TRIGO
(US\$/TON.)



ÓLEO DE
PALMA
(US\$/TON.)



*Fonte: Trigo - SAFRAS & Mercado; Óleo de palma - Bursa; Dólar: Banco Central.

Nota: Em linha com a informação utilizada pelo mercado, passamos a divulgar para o óleo de palma o preço negociado na Bursa Malaysia Derivatives Exchange (BMD), principal bolsa mundial de negociação de contratos futuros de óleo de palma bruto. A série histórica pode ser acessada no nosso site de Relações com Investidores: <https://ri.mdiasbranco.com.br/>.

Variação cambial

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações significativas, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio, em especial, sobre os passivos atrelados à moeda estrangeira dólar, decorrentes de importações das principais matérias primas, trigo em grão e óleo vegetal de soja e de palma, além de capital de giro e contas a receber no exterior.

Como estratégia para prevenção e redução dos efeitos da flutuação da taxa de câmbio nos resultados, a Companhia tem procurado evitar ou minimizar o descasamento entre ativos e passivos indexados em moeda estrangeira, mediante avaliação de contratação de operações de proteção cambial, mais usualmente operações de *swap*. Ademais, contrata operações a termo ("*Non Deliverable Forward - NDF*"), baseadas nas projeções de fluxo de caixa futuros a partir das previsões orçamentárias e de *forecasts* intermediários.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não mantinha contratos de *swap*, uma vez que todos foram liquidados ao longo do exercício (em 31 de dezembro de 2024, possuía dois contratos de *swap*, com nocional de R\$ 836.700 e valor justo a receber de R\$ 119.143). No caso de *Non Deliverable Forward*, foram firmados contratos com vencimentos até abril de 2026, com valor de referência (nocional) e valor justo conforme segue:

Descrição	Objeto de proteção	Moeda referência	2025		2024	
			Valor de referência	Valor justo	Valor de referência	Valor justo
A termo (NDF)	Moeda	Dólar	35.900	4.663	19.400	5.525
				4.663		5.525

Os contratos de *swap* e os contratos a termo de NDF foram designados como *hedge* de fluxo de caixa (ver Nota Explicativa nº 17.3).

Assim, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não apresentou descasamentos relevantes na posição de ativos e passivos sensíveis à variação cambial, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024

Empréstimos/financiamentos em moeda estrangeira (a)	-	1.054.723	14.647	1.062.570
Contratos de swap (b)	-	(1.002.279)	-	(1.002.279)
Fornecedores em moeda estrangeira (c)	148.589	2.565	167.571	8.725
Ativos em moeda estrangeira (d) ⁽¹⁾	(145.415)	(111.883)	(167.296)	(135.342)
(Superávit) e déficit apurado (a+b+c+d)	3.174	(56.874)	14.922	(66.326)

⁽¹⁾ Referem-se a disponibilidades, depósitos vinculados de operações com derivativos e recebíveis em moeda estrangeira.

Risco de inflação

Em razão de emissão de debêntures em março de 2021 com encargos remuneratórios baseados no Índice de Preços para o Consumidor Amplo (IPCA) e com vencimento em longo prazo (7 anos e 10 anos), os resultados da Companhia estão mais suscetíveis a variações significativas da inflação.

Como estratégia para prevenção e redução dos efeitos de variações desse índice, a Companhia contratou operações de swap, trocando o risco de variação do IPCA mais taxa de juros pelo CDI mais taxa de juros, por entender que o risco de variação do CDI é baixo, além do fato de ser o indexador de suas aplicações financeiras.

Nesse sentido, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía 42 contratos negociados de operações de swap para proteção das emissões das debêntures, com vencimentos até 17 de março de 2031, em que na ponta ativa recebe, em média, IPCA mais taxa de juros de 4,02% a.a. e na ponta passiva paga, em média, CDI mais taxa de juros de 0,28% a.a. Os valores de referência (nocional) totalizaram R\$ 811,6 milhões para contratos já vigentes e o valor justo bruto a receber desses instrumentos derivativos em 31 de dezembro de 2025 totalizava R\$ 95,0 milhões.

Contratos de swap	Valor de referência		Valor da curva		Valor justo	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Posição ativa						
IPCA	811.644	811.644	1.059.092	1.010.663	948.350	962.602
Posição passiva						
CDI	811.644	811.644	846.602	837.326	853.336	845.304
Resultado do swap	-	-	212.490	173.337	95.014	117.298

Esses instrumentos financeiros foram designados como *hedge* de valor justo, cujos efeitos são registrados na demonstração do resultado financeiro (ver Nota Explicativa nº 18).

Taxa de juros

A Companhia está exposta, principalmente, às variações nas taxas de juros CDI nas aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Ativos financeiros				
Aplicações financeiras indexadas ao CDI	1.888.273	2.146.311	1.891.496	2.149.069
Passivos financeiros				
Operações em moeda estrangeira com derivativos atrelados ao CDI ⁽¹⁾	-	(856.016)	-	(856.016)
Operações de debêntures com derivativos e capital de giro atrelados ao CDI ⁽¹⁾	(846.602)	(837.326)	(846.602)	(837.326)
Financiamentos indexados ao CDI	(238.777)	(221.495)	(238.777)	(240.552)
Ativos (Passivos)	802.894	231.474	806.117	215.175

Análise de sensibilidade à variação do CDI

O quadro abaixo mostra a projeção de perda que seria reconhecida nos próximos 12 meses, caso fosse mantida a posição dos ativos indexados ao CDI líquidos dos passivos atrelados ao CDI em R\$ 806.117.

Descrição	Posição em	Risco	Cenário	Cenário	Cenário
-----------	------------	-------	---------	---------	---------

	risco		provável	possível	remoto
Ativos líquidos	806.117	Queda do CDI	(8.787)	(27.831)	(55.662)

O cenário provável considerou a cotação futura do DI para 360 dias, conforme informação obtida na B3 em 31 de dezembro de 2025, no patamar de 13,81% a.a. Os demais cenários, possível e remoto, consideraram uma redução nesta cotação em 25% (10,36% a.a.) e 50% (6,91% a.a.), respectivamente.

Mesmo diante da projeção de queda do CDI para o ano de 2026, a Administração da Companhia, devido à sua atual situação econômico-financeira, não vê risco para esse indicador.

Despesas financeiras

As despesas financeiras passaram de R\$ 427,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 579,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. O aumento de 35,3% foi influenciado pelas perdas líquidas em operações de swap em 2025 (ganhos líquidos em 2024), dado o cenário de volatilidade da taxa CDI e do câmbio. A compensação de tais variações estão, principalmente, nas variações cambiais ativas.

2.3. Os diretores devem comentar:

a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em 2025, não houve mudança significativa nas práticas contábeis adotadas pela Companhia que tenham resultado em efeitos significativos.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

As demonstrações financeiras do ano de 2025 foram auditadas pela KPMG Auditores independentes Ltda e o relatórios dos auditores independentes não contêm opiniões modificadas ou ênfases.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de linha de produto operacional

A Companhia não tem, no presente momento, a intenção de realizar nenhuma alteração (alienação ou introdução) relevante nas linhas de produtos operacionais.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, visto que em 2025 não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. Eventos ou operações não usuais

Não aplicável.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou LAJIR (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. Valor das medições não contábeis

i. EBITDA

EBITDA (em R\$ milhões)	2024	2025
EBITDA	1.198,3	1.103,3

A Companhia também acompanha seu desempenho a partir do EBITDA, que nos termos da Resolução CVM nº 156/2022, consiste no resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões. O art. 4º da Resolução CVM nº 156/2022 dispõe também que a companhia pode optar por divulgar os valores do EBITDA excluindo os resultados líquidos vinculados às operações descontinuadas e ajustado por outros itens que contribuam para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa.

ii. Dívida Líquida

Dívida Líquida (em R\$ milhões)	2024	2025
Dívida Líquida (Caixa Líquido) ⁽¹⁾	24,6	(554,1)

⁽¹⁾ Contempla o caixa, equivalentes de caixa, depósitos vinculados e aplicações financeiras de curto e longo prazo.

A Companhia calcula a dívida líquida com base na soma dos empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, financiamentos de impostos, financiamentos diretos e debêntures, deduzindo dos valores de caixa e equivalentes de caixa, aplicações de curto prazo e longo prazo e instrumentos financeiros.

b. Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

i. EBITDA

Conciliação do EBITDA (em R\$ milhões)	2024	2025
Lucro Líquido	646,0	659,8
Imposto de Renda e Contribuição Social ⁽¹⁾	177,2	48,4
Receitas Financeiras	(421,7)	(596,1)
Despesas Financeiras	427,9	579,1
Depreciação e Amortização sobre CPV	210,7	222,1
Depreciação e Amortização sobre Despesas	158,2	190,0
EBITDA	1.198,3	1.103,3

⁽¹⁾ Contempla imposto de renda e contribuição social e, quando utilizado, o incentivo de IRPJ.

ii. Caixa (Dívida Líquida)

Endividamento (em R\$ milhões)	2024	2025
Caixa ⁽¹⁾	(2.177,3)	(1.923,6)
Endividamento Total ⁽²⁾	2.389,6	1.420,0
Instrumentos Financeiros a Receber (Pagar)	(187,7)	(50,5)
Dívida Líquida (Caixa líquido)	24,6	(554,1)

⁽¹⁾ Contempla o caixa, equivalentes de caixa, depósitos vinculados e aplicações financeiras de curto e longo prazo. ⁽²⁾ Contempla os financiamentos e empréstimos com instituições financeiras, financiamentos de impostos, financiamentos diretos de curto e longo prazo e debêntures.

c. Motivo pelo qual a Companhia entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Em virtude de o EBITDA ser um indicador financeiro utilizado para avaliar o resultado de empresas sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto no seu fluxo de caixa, como é o caso da depreciação, a Companhia acredita que o EBITDA é uma medição importante para a compreensão da sua solidez financeira e capacidade de geração de caixa, além de contribuir para a compreensão de seu desempenho operacional. Trata-se de uma informação adicional às suas demonstrações financeiras, sendo normalmente utilizada por investidores e analistas de mercado.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não aplicável.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando

a. Regras sobre retenção de lucros

O Estatuto Social da Companhia prevê que a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. Após a constituição da reserva de incentivos fiscais, da reserva legal e da fixação dos dividendos, a parcela restante do lucro será aplicada, salvo deliberação diversa pela Assembleia Geral, na constituição de reserva estatutária denominada "Reserva para Plano de Investimento". A Reserva para Plano de Investimento observará o limite de 95% do capital social e poderá, por deliberação do Conselho de Administração, ser capitalizada, utilizada na absorção de prejuízos ou na distribuição de dividendos aos acionistas. O saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

b. Regras sobre distribuição de dividendos

Segundo o Estatuto Social da Companhia, o saldo do lucro líquido foi ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976, e 25% (vinte e cinco por cento) do saldo ajustado descontado dos valores destinados à Reserva de Incentivos Fiscais foi atribuído ao pagamento do dividendo obrigatório

Maiores informações sobre a política de remuneração dos acionistas estão descritas e comentadas na seção 2.7 item e.

c. Periodicidade das distribuições de dividendos

Em 2024, a periodicidade foi trimestral, na forma de juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos. A partir de abril de 2025, de acordo com aprovação da reunião do Conselho de Administração realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, a frequência das distribuições intermediárias ou intercalares de dividendos passou a ser mensal.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou base de distribuição de dividendos de R\$ 97,1

milhões. A Companhia, em linha com o seu Estatuto Social, destina a parcela do lucro líquido à constituição de reservas de incentivos fiscais, considerando ainda, orientação de alguns Estados e União que fazem a concessão do benefício. O montante destinado às reservas de incentivos fiscais no exercício de 2025 foi de R\$ 557,6 milhões.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, foi aprovada a proposta de alteração da política de remuneração aos acionistas da companhia, nos termos do Anexo I, tendo como principais modificações: (i) o aumento do percentual alvo de distribuição de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) do lucro líquido ajustado relativo ao exercício de referência; (ii) o valor fixado de R\$ 0,05 (cinco centavos de real) por ação, com distribuições trimestrais, para R\$ 0,03 (três centavos de real) por ação, com distribuições mensais; e (iii) manutenção da previsão de que, na hipótese de o quociente entre o endividamento líquido da Companhia e seu EBITDA (alavancagem) atingir o patamar de 1,5 ou mais no fechamento do exercício de referência, o percentual alvo passará a ser de 60%.

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando

a. Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no balanço patrimonial (*off - balance sheet items*)

A Companhia não possui ativos e passivos que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Conforme mencionado no tópico 2.8, não há itens que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras.

b. Natureza e o propósito da operação

Conforme mencionado no tópico 2.8, não há itens que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Conforme mencionado no tópico 2.8, não há itens que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. Investimentos, incluindo: (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; (ii) fontes de financiamento dos investimentos; (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia manteve seu orçamento em projetos de investimentos voltados para diversificação e manutenção da capacidade de produção e correspondente aumento de sua eficiência. Tais investimentos se destinam, principalmente, a desenvolvimento de novos produtos, melhorias de eficiência e otimização da qualidade, investimentos para digitalização dos equipamentos industriais, produtividade e atendimento aos requisitos legais nas unidades fabris.

A Diretoria estima que serão investidos cerca de R\$ 400,1 milhões em 2026. Os investimentos estimados estão subdivididos em categorias e incluem toda a expansão e modernização das plantas industriais:

Investimentos (em R\$ milhões)	2026
Máquinas e equipamentos	218,8
Licenças de uso de <i>software</i>	64,7
Instalações	45,8
Edificações	62,2
Outros ⁽¹⁾	8,4
Total	400,1

⁽¹⁾ Outras imobilizações, ferramentas, marcas e patentes.

Os investimentos elencados acima constituem projeções da Companhia e se baseiam em nossas estimativas. A Companhia não está obrigada a investir as quantias elencadas acima, e os montantes efetivamente investidos podem ser significativamente diferentes em função de fatores variados, como a evolução do mercado e os índices inflacionários, emissão de licenças, entre outros.

A Companhia obterá os recursos necessários para realização dos investimentos através da sua geração de caixa (recursos próprios) e de crédito a ser obtido junto a bancos de desenvolvimento. Não há qualquer desinvestimento relevante em andamento e nem qualquer previsão nesse sentido.

Essas projeções de investimentos não incluem eventuais valores a serem aplicados em futuras aquisições de empresas.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável, visto que os investimentos se destinam, em sua maioria, para ganho de eficiência produtiva, manutenção da capacidade, inovação em produtos e avanços em transformação digital.

c. novos produtos e serviços

Ao longo de 2025, foram lançados 61 novos produtos (59 em 2024), sendo 29 para o mercado interno e 32 para exportação, e que, somados aos lançamentos dos últimos 24 meses, totalizaram o montante de R\$ 261,2 milhões em receita da Companhia.

Foram entregues novos produtos para os segmentos nacional, exportação, food service e saudáveis. Ao todo, foram lançados 61 SKUs (Stock Keeping Units, ou unidade de manutenção de estoque), com destaque para a Tortilla da marca Frontera, caracterizada por sabores marcantes, ausência de lupa de alto teor, ausência de organismos geneticamente modificados (OGM) e formulação sem glúten, desenvolvida com poucos ingredientes e muito sabor.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, investimos R\$ 20,9 milhões em pesquisa e desenvolvimento de produtos (R\$ 16,5 milhões em 2024).

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ESG

Os avanços socioambientais estão integrados ao processo decisório, aos mecanismos de avaliação internos e externos e à geração de valor para a Companhia, que tem como perspectiva continuar evoluindo nos aspectos ambientais, sociais e de governança (ESG).

Como consequência da adoção de uma sustentabilidade intrínseca ao negócio, em 2025, a M. Dias Branco manteve-se em importantes índices, como o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3), o Índice Carbono Eficiente (ICO2 B3), o Índice de Diversidade (IDIVERSA B3), o Índice Teva Mulheres na Liderança, o Índice Geral Great Place to Work (IGPTW B3) e os *ratings* AA na avaliação da Morgan Stanley Capital International (MSCI) e AAA na avaliação da Fitch Ratings. Além disso, a Companhia foi reconhecida pelo Prêmio ANEFAC com os troféus Transparência.

No decorrer de 2025, foram realizadas diversas ações voltas as questões de ESG, dentre elas: i) foram doadas 2.166,9 mil toneladas de alimentos, beneficiando mais de 127 instituições e contribuindo para combate à fome no Brasil; ii) realização de eventos focados na conscientização do público interno e externo sobre temáticas ESG, a exemplo do programa Fábrica de Voluntários e de ações do Alimentando Sonhos; iii) avanço da agenda climática com o fortalecimento do Programa Descarbonize e a manutenção de linha de produtos com selo “carbono neutro”, por meio de compensação das emissões de gases de efeito estufa durante o processo de produção.

Adicionalmente, os resultados dos principais indicadores de ESG acompanhados em longo do ano encontram-se listados a seguir.

- **Consumo de água:** Em 2025, o consumo específico de água foi reduzido para 0,43 m³/t, frente aos 0,46 m³/t registrados em 2024. A melhoria decorre da ampliação do monitoramento do uso do recurso, da implementação de projetos de reuso e captação de água de chuva e do fortalecimento da cultura interna de consumo consciente com o lançamento do projeto Cada Gota Conta. Essas iniciativas impulsionaram a eficiência hídrica, inclusive nas unidades localizadas em regiões de maior estresse hídrico.
- **Resíduos enviados para aterros em todas as operações:** aumento de 1,9 p.p. no consumo de água de reuso em nossas instalações, com a manutenção de iniciativas como o reaproveitamento de água gerada pelos sistemas de ar-condicionado e reutilização de água que já foi usada e tratada (efluente) destinada para uso nas descargas de banheiros.
- **Perdas de insumos no processo produtivo:** Em 2025, o índice de perda de insumos alcançou 1,04% (1,10% em 2024), queda influenciada pela redução de interrupções no processo produtivo, como, por exemplo, instalação de *nobreaks* nas linhas do Rio de Janeiro (RJ), além de melhorias no processo nas linhas de biscoitos e snacks em Queimados (RJ) e Jaboatão dos Guararapes (PE).
- **Redução de desperdício de produtos acabados:** não houve variação significativa no indicador. As principais ações incluem monitoramento sistemático, revisão de processos, fortalecimento de controles internos, integração entre áreas e elaboração de planos de ação específicos.
- **Mulheres na liderança:** seguimos com a evolução no indicador, que alcançou 28,7% em 2025 (26,7% em 2024), fruto das ações voltadas ao fortalecimento da cultura de diversidade, equidade e inclusão, como a propagação interna da meta, ações de capacitação e sensibilização de todos os colaboradores e o programa de mentoria voltado para a aceleração de carreira feminina (Conexão Mulher), que viabilizarão o alcance da meta de 40% de mulheres em cargos de liderança até 2030.
- **Frequência e gravidade de acidentes de trabalho:** aumento nas taxas de frequência e gravidade de acidentes em 2025, impulsionado pelo crescimento de ocorrências com afastamento nas áreas Industrial e Comercial. Seguimos focados em iniciativas como ações preventivas, ajustes em equipamentos e orientações de segurança aos colaboradores.
- **Compras de fornecedores locais:** Em 2025, redução de 1,3 p.p. em virtude da necessidade de aquisição de óleo de palma fora do mercado nacional, dada a limitação da oferta local.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Todos os fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional foram divulgados nos itens acima.

ANEXO V

ALTERAÇÕES NO ESTATUTO SOCIAL (INSTALAÇÃO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO E ALTERAÇÃO DE MANDATO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO)

Entendimento à Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, art. 12, estamos disponibilizando neste Anexo V, as informações relacionadas à alteração do estatuto social da Companhia.

ALTERAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DO ESTATUTO SOCIAL – M. DIAS BRANCO S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS		
REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO Seção II – Conselho de Administração ARTIGO 10 – O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, eleitos com seus respectivos suplentes, todas pessoas naturais, residentes ou não no País, com mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente e um Vice-Presidente, designados pela Assembleia Geral. Dos membros do conselho de administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.	CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO Seção II – Conselho de Administração ARTIGO 10 – O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, eleitos com seus respectivos suplentes, todas pessoas naturais, residentes ou não no País, com mandato unificado de 2 (dois) anos 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente e um Vice-Presidente, designados pela Assembleia Geral. Dos membros do conselho de administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.	Alterada a redação, de acordo com a proposta de alteração do mandato dos membros do Conselho de Administração, dentro do autorizado no art. 14 do Regulamento do Novo Mercado.
	CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO	Proposta de instalação do

	Seção III – Comitê de Auditoria Estatutário Artigo 15 – O Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”), órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, dotado de autonomia operacional e aderente aos requisitos do comitê auditoria estatutário previstos nas normas aplicáveis expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários e no Regulamento do Novo Mercado, deverá ser composto por, no mínimo, 3 (três) membros, que exercerão seus cargos por, no máximo, 10 (dez) anos, sendo que: (i) a maioria de seus membros deverá ser independente; (ii) pelo menos 1 (um) membro deverá ser Conselheiro Independente; (iii) pelo menos 1 (um) membro deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iv) o mesmo membro poderá cumular as qualificações descritas nos itens (ii) e (iii) acima. § 1º - Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, além do quanto estabelecido em seu Regimento Interno e na regulamentação aplicável vigente: i) opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço; ii) supervisionar as atividades dos auditores independentes, da área de controles internos da Companhia, da área de auditoria interna da companhia e da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; iii) monitorar a qualidade e integridade: a) dos mecanismos de controles internos; b) das informações	Comitê de Auditoria Estatutário, de acordo com o item [==] da Assembleia Geral.
--	--	---

	trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e, c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras; iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos; v) avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações; e, vi) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras. § 2º - As regras relativas à composição, às atribuições, ao funcionamento, à remuneração e tempo de mandato dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, entre outras, serão disciplinadas em Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração.	
(Renumeração de todos os demais artigos a partir do art. 16 do Estatuto Social.)		Atualização da numeração, para acomodar o ajuste do tópico da Seção III do Capítulo IV.

ANEXO V-A ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS Companhia Aberta –
Capital Autorizado – CNPJ nº
07.206.816/0001-15 – NIRE 2330000812-0

ESTATUTO SOCIAL (*)

* Com as alterações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2006, Assembleia Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 25 de abril de 2007, em 29 de abril de 2008, em 05 de abril de 2010 e em 11 de abril de 2011, Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2011, Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 09 de abril de 2012, Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de outubro de 2013, Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 11 de abril de 2016, Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 13 de abril de 2017, Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de abril de 2018, Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 18 de abril de 2019, Assembleia Geral Extraordinária de 27 de dezembro de 2019, Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2021, Assembleia Geral Extraordinária de 20 de dezembro de 2021, Assembleia Geral Extraordinária de 11 de março de 2022, Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 22 de abril de 2022 e Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 01º de abril de 2026.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO 1º – A M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos é uma sociedade anônima que se regerá por este estatuto social e pela legislação aplicável.

ARTIGO 2º – A Companhia tem por objeto:

- (i) a industrialização e comércio de biscoitos; bolachas; massas; bolos; mistura para bolos; snacks; salgadinhos; torradas; farinha de trigo e outros produtos derivados do trigo; refrescos em pó; pães industrializados; molho de tomate; achocolatado em pó; mix de castanhas e sementes, cereais matinais e chocolate, barra de cereal, batatas, biscoito de arroz c/ chocolate, chips, chocolate, molhos, pastas de amendoim, sal, temperos, xaropes;
- (ii) a fabricação de gorduras hidrogenadas, margarinas, óleos vegetais, sua importação e exportação;
- (iii) a produção, comercialização e importação de matérias primas e o fomento agrícola de produtos necessários a consecução do seu objeto social e materiais secundários, incluindo a produção e comércio de embalagens, a produção, comércio e aproveitamento industrial de matérias-primas necessárias à produção dessas embalagens;
- (iv) a importação de máquinas, equipamentos, peças sobressalentes e de outros

bens, destinados a uso próprio, bem como para venda, locação ou arrendamento;

(v) a participação no capital de outras sociedades, no país ou no exterior, em empresas coligadas, controladas ou subsidiárias;

(vi) atuar como operador portuário das suas unidades localizadas em portos organizados;

(vii) a geração e comercialização de energia e equipamentos para a geração de energia, bem como qualquer outra atividade acessória a fim de viabilizar a implantação de projetos de geração, aproveitamento ou comercialização de energia relacionados, direta ou indiretamente, às atividades principais da Companhia;

(viii) a coleta, transporte, tratamento, reciclagem, reutilização, destinação e/ou comercialização de sucata e resíduos sólidos próprios e/ou de terceiros; o reaproveitamento de tais resíduos, em seu ciclo de transformação ou em outros ciclos produtivos de terceiros, ou outra destinação final ambientalmente adequada (para logística reversa), entre outras atividades correlatas relacionados, direta ou indiretamente, às atividades principais da Companhia;

(ix) a prestação de serviços de consultoria, treinamento, planejamento, desenvolvimento, gestão e implementação de projetos, suporte e operação necessários ao desempenho das atividades de seus clientes e fornecedores relacionados, direta ou indiretamente, às atividades principais da Companhia;

ARTIGO 3º – A Companhia tem sede e foro no Município de Eusébio, Estado do Ceará, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

ARTIGO 4º – A Companhia deu início às suas atividades no dia 04 de outubro de 1961 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º – Art. 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.597.656.478,44 (dois bilhões, quinhentos e noventa e sete milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 339.000.000 (trezentas e trinta e nove milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§ 1º – A cada ação ordinária corresponde um voto nas Assembleias Gerais.

§ 2º – A Companhia não pode emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

§ 3º – Depois de realizados 3/4 (três quartos), no mínimo, do capital social, a companhia poderá aumentá-lo mediante subscrição pública ou particular de ações. Os aumentos de capital podem ser integralizados com quaisquer bens e direitos, inclusive créditos, desde que suscetíveis de avaliação em dinheiro, não cabendo, todavia, a integralização mediante a oferta e o comprometimento de lucros futuros que possam vir a ser gerados pela companhia.

§ 4º – O capital social da Companhia pode ser aumentado independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, até o limite de 459.200.000 ações ordinárias. O capital social pode, ainda, ser aumentado sem reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, mediante a capitalização de reservas, com ou sem a modificação do número de ações.

§ 5º – Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

§ 6º A Companhia poderá reduzir ou excluir o prazo para o exercício do direito de preferência na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública obrigatória de aquisição de controle nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404/76. Também não haverá direito de preferência na outorga e no exercício de opção de compra de ações, na forma do disposto no §3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/76.

§ 7º – No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou na chamada, ficará o acionista remisso de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, § 2º da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se ao disposto no artigo 107 da mesma lei.

ARTIGO 6º – Os eventuais acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que tenham sido arquivados na sede social, cabendo à respectiva administração abster-se de computar os votos lançados contra os termos de tais acordos.

Parágrafo Único – Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham estes sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da assembleia geral não computará o voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos.

CAPÍTULO III

ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 7º – A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

§ 1º – A Assembleia Geral deverá ser convocada na forma da lei, ou por telegrama ou carta registrada, pelo Presidente do Conselho de Administração, sendo os trabalhos dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, na forma do parágrafo 2º abaixo.

§ 2º – A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da companhia, ou, em sua ausência, pelo escolhido por maioria dentre os presentes. O presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.

§ 3º – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social ou em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

ARTIGO 8º – Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores, na forma do artigo 126, § 1º, da Lei n.º 6.404/76.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO

Seção I – Normas Gerais

ARTIGO 9º – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

§ 1º – Compete à Assembleia Geral fixar o montante global da remuneração dos administradores, e ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

§ 2º – A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 33.

§ 3º – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia. Os administradores, ao tomarem posse de seus cargos, deverão assinar Termo de Confidencialidade, assim como zelar para que a violação à obrigação de sigilo não ocorra por meio de subordinados ou terceiros.

§ 4º – A Companhia poderá contratar, às suas expensas, seguro para proteção do patrimônio da Companhia e dos Conselheiros e Diretores contra eventuais perdas motivadas por conflitos ou demandas derivadas de atos de gestão no âmbito do mercado de capitais ou fora dele. A Companhia poderá, ainda, contratar, também às suas expensas, advogados e outros profissionais que sejam necessários à defesa dos Conselheiros e Diretores em demandas motivadas por atos praticados na gestão da Companhia, ainda que tais conflitos surjam após o término de mandato dos administradores.

Seção II – Conselho de Administração

ARTIGO 10 – O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, eleitos com seus respectivos suplentes, todas pessoas naturais, residentes ou não no País, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente e um Vice-Presidente, designados pela Assembleia Geral. Dos membros do conselho de administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

§ 1º – Para os fins da verificação do enquadramento do conselheiro independente, não é considerado conselheiro independente aquele que: (i) é acionista controlador direto ou indireto da companhia; (ii) tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à companhia; (iii) é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; e, (iv) foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador.

§ 2º – Ainda para os fins da verificação do enquadramento do conselheiro independente, as situações descritas abaixo devem ser analisadas de modo a verificar se implicam perda de independência do conselheiro independente em razão das características, magnitude e extensão do relacionamento:

- (i) é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (ii) foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iii) tem relações comerciais com a companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade;
- (v) recebe outra remuneração da companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

§ 3º – Também serão considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante faculdade prevista nos §§ 4º e 5º do artigo 141 da Lei das S.A.

§ 4º Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no caput deste Artigo 10, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

§ 5º – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

ARTIGO 11 – Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas, impedimento ou vacância, pelo respectivo suplente. No caso de vacância de cargo de Conselheiro efetivo, o seu suplente o substituirá até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária subsequente, quando serão eleitos novos Conselheiros titular e suplente para complementação do mandato; na hipótese do suplente não poder assumir o cargo, o Conselho funcionará com os membros remanescentes, salvo se o número destes for inferior ao mínimo legal, situação em que será convocada Assembleia Geral dentro de 30 (trinta) dias, com a finalidade de escolher os substitutos – titular e suplente, que assumirão

os cargos de conselheiros pelo tempo remanescente do mandato dos conselheiros substituídos.

ARTIGO 12 – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito, por seu Presidente ou por 2 (dois) de seus membros, sendo necessária, para sua realização, a presença, no mínimo, da maioria de seus membros em exercício. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos conselheiros presentes à reunião, devendo prevalecer, no caso de empate, o voto do Presidente ou de seu substituto, na forma prevista no Regimento do Conselho.

Parágrafo Único – Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quantos bastem para constituir o quorum requerido para instalação e deliberação.

ARTIGO 13 – Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

ARTIGO 14 – Além das atribuições previstas em lei e neste estatuto social, compete ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) fiscalizar a gestão da Diretoria e examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia;
- (iii) convocar as Assembleias Gerais;
- (iv) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
- (v) distribuir a remuneração fixada pela Assembleia Geral entre os administradores da Companhia;
- (vi) eleger e destituir os diretores, bem como fixar as suas atribuições e remunerações;
- (vii) fixar critérios pelos quais a alienação de bens só possa ser praticada após aprovação prévia do próprio Conselho de Administração ou da Diretoria Colegiada, bem como autorizar a prestação de garantias de qualquer natureza a obrigações de terceiros;
- (viii) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
- (ix) autorizar a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, e a alienação posterior das mesmas;
- (x) elaborar e divulgar parecer fundamentado com opinião favorável ou contrária sobre qualquer OPA – Oferta Pública de Aquisição de Ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da referida OPA, no qual alertará ser de responsabilidade de cada acionista a decisão final sobre a referida aceitação, bem como se manifestará, no mínimo: (i)

sobre a conveniência e a oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

- (xi) aprovar o plano estratégico da Companhia, bem como o respectivo plano para sua execução; aprovar o orçamento anual e plurianual da Companhia;
- (xii) aprovar programas ou planos de participação de gestores e empregados nos resultados;
- (xiii) fixar critérios de valor, tempo de duração, extensão de efeitos, natureza da operação e outros, pelos quais determinados atos, inclusive aquisição de bens e direitos e a contratação de empréstimos ou financiamentos ativos ou passivos, só possam ser praticados após aprovação prévia do próprio Conselho de Administração ou da Diretoria Colegiada, conforme seja estabelecido pelo próprio Conselho de Administração, especialmente, mas não se limitando, em transações com partes relacionadas, nos termos da política de transações com partes relacionadas e conflitos de interesse da Companhia.
- (xiv) fixar critérios de valor, tempo de duração, extensão de efeitos, natureza da operação e outros, pelos quais a prática de atos que impliquem em alienar, mesmo fiduciariamente, ou onerar bens sociais do ativo permanente, inclusive hipotecar, empenhar, caucionar, dar em anticrese, dar aval ou fiança, confessar, renunciar a direito, transigir ou acordar só possam ser praticados após aprovação prévia do próprio Conselho de Administração ou da Diretoria Colegiada, conforme seja estabelecido pelo próprio Conselho de Administração;
- (xv) fixar limites máximos para a realização de doações ou para a prática de qualquer ato gracioso, inclusive os relacionados com benefícios ou deduções fiscais, bem como aprovar a realização destes mesmos atos quando superarem os limites fixados;
- (xvi) autorizar a aquisição de empresas, a participação em outras sociedades, bem assim, a formação de consórcios, "joint ventures" e/ou alianças estratégicas, respeitada a competência da Assembleia Geral;
- (xvii) fixar diretrizes, posicionamentos e votos a serem observados e exercidos pelos representantes da Companhia em quaisquer reuniões de grupo de controle e ou de acionistas/quotistas ou Assembleias Gerais de empresas coligadas ou controladas, ou outras que envolvam consórcios, "joint ventures" ou alianças estratégicas de que a Companhia participe; e,
- (xviii) deliberar a criação de comitês específicos, a ele vinculados, com ou sem a participação de Conselheiros, Diretores, empregados da Companhia, ou terceiros contratados, com o fim de acompanhar e ou orientar determinados processos ou operações sociais.

Seção III – Comitê de Auditoria Estatutário

Artigo 15 – O Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"), órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, dotado de autonomia operacional e aderente aos

requisitos do comitê auditoria estatutário previstos nas normas aplicáveis expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários e no Regulamento do Novo Mercado, deverá ser composto por, no mínimo, 3 (três) membros, que exercerão seus cargos por, no máximo, 10 (dez) anos, sendo que: (i) a maioria de seus membros deverá ser independente; (ii) pelo menos 1 (um) membro deverá ser Conselheiro Independente; (iii) pelo menos 1 (um) membro deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iv) o mesmo membro poderá cumular as qualificações descritas nos itens (ii) e (iii) acima.

§ 1º – Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, além do quanto estabelecido em seu Regimento Interno e na regulamentação aplicável vigente:

- i) opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;
- ii) supervisionar as atividades dos auditores independentes, da área de controles internos da Companhia, da área de auditoria interna da companhia e da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- iii) monitorar a qualidade e integridade: a) dos mecanismos de controles internos; b) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e, c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;
- iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos;
- v) avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações; e,
- vi) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras.

§ 2º - As regras relativas à composição, às atribuições, ao funcionamento, à remuneração e tempo de mandato dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, entre outras, serão disciplinadas em Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração.

Seção IV – Diretoria

ARTIGO 16 – A Diretoria será composta por, no mínimo, 07 (sete) e, no máximo, 11 (onze) membros, residentes no País, acionistas ou não, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo: a) 1 (um) Presidente; b) 1 (um) Vice-Presidente Industrial – Moinhos; c) 1 (um) Vice-Presidente Comercial; d) 1 (um) Vice-Presidente de Administração e Desenvolvimento; e) 1 (um) Vice Presidente Financeiro; f) 1 (um) Vice-Presidente de Investimentos e Controladoria e Diretor de Relação com Investidores; e g) os demais Vice-Presidentes sem designação específica.

§ 1º – O mandato de cada Diretor será de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§ 2º – O exercício do cargo de Diretor cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observando-se ainda o disposto na

parte final do § 1º acima. A renúncia torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que esta conhecer da comunicação escrita do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após o seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e publicação.

§ 3º – A substituição dos Diretores, no caso de ausência ou impedimento temporário, ou ainda por renúncia, morte ou incapacidade, será deliberada em Reunião do Conselho de Administração, podendo o Presidente do Conselho de Administração nomear interinamente um substituto.

ARTIGO 17 – Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e este estatuto social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração da companhia e a prática de todo e qualquer ato que não seja de competência privativa da Assembleia Geral, na forma do artigo 122 da Lei nº 6.404/76.

ARTIGO 18 – Sem prejuízo das competências específicas definidas nos parágrafos deste artigo 18, compete aos Diretores:

- (i) zelar pela observância da lei e deste estatuto social;
- (ii) administrar, gerir e supervisionar os negócios sociais;
- (iii) elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício; e
- (iv) praticar os atos de sua competência, conforme estabelecido neste estatuto social e no Regimento Interno da Diretoria.

§ 1º – Compete ao Presidente:

- (i) definir, implementar e coordenar ações que objetivem a preservação da visão, missão e valores da Companhia;
- (ii) superintender e promover ações coordenadas e integradas do processo produtivo e de desenvolvimento das atividades da companhia;
- (iii) supervisionar e controlar os níveis de produção e de rentabilidade de cada Divisão;
- (iv) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- (v) assinar contratos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da sociedade, móveis, imóveis e outros direitos;
- (vi) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade; e,
- (vii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

§ 2º Compete aos Vice-Presidentes assistir e auxiliar o Presidente na administração e coordenação dos negócios da Companhia, orientar e coordenar a atuação dos executivos e

demais funcionários que reportem diretamente a eles com base na estrutura organizacional da Companhia, bem como exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração ou por este Estatuto Social, conforme o caso, de forma individual ou colegiada.

ARTIGO 19 – A Diretoria reunir-se-á, sempre que necessário, mediante convocação do Presidente ou de pelo menos 4 (quatro) dos Diretores, competindo ao colegiado as seguintes atribuições, além de outras que o Conselho de Administração lhe designar:

- (i) estabelecer as diretrizes básicas da ação executiva dos Diretores, e zelar pelo estrito cumprimento das mesmas;
- (ii) definir e sistematizar os processos e operações, aprovar suas políticas, estratégias e diretrizes, avaliando o respectivo desempenho por seus titulares, o grau de excelência alcançado e as técnicas de gestão empregadas;
- (iii) estabelecer as políticas e práticas de remuneração de recursos humanos, observada a competência do Conselho de Administração para criar programas ou planos de participação nos lucros ou resultados e para estipular as metas destes planos, bem como as determinações gerais ou específicas daquele Conselho;
- (iv) dar cumprimento ao plano estratégico e orçamentos aprovados pelo Conselho de Administração, submetendo-lhe os resultados obtidos;
- (v) autorizar, nos casos em que o Conselho de Administração lhe atribuir competência para tanto, a captação de recursos, contratação de empréstimos e financiamentos, no País ou no exterior, inclusive mediante a emissão de títulos e valores mobiliários;
- (vi) autorizar, nos casos em que o Conselho de Administração lhe atribuir competência para tanto, a aquisição de bens ou direitos pela Companhia;
- (vii) autorizar, nos casos em que o Conselho de Administração lhe atribuir competência para tanto, a prática de atos que impliquem em alienar, mesmo fiduciariamente, ou onerar bens sociais do ativo permanente, inclusive hipotecar, empenhar, caucionar, dar em anticrese, dar aval ou fiança, confessar, renunciar a direito, transigir ou acordar;
- (viii) autorizar, nos casos em que o Conselho de Administração lhe atribuir competência para tanto, a realização de doações ou a prática de qualquer ato gracioso, inclusive os relacionados com benefícios ou deduções fiscais;
- (ix) decidir acerca de impasses e/ou dúvidas relativas às competências de cada um dos Diretores e às relações entre os mesmos e entre suas respectivas áreas de atuação; e
- (x) autorizar a abertura de sucursais, filiais, agências e escritórios.

§ 1º – As reuniões somente serão instaladas se presentes a maioria dos Diretores. As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Presidente e as deliberações serão tomadas por maioria de votos, prevalecendo, no caso de empate, o voto do Presidente ou do seu substituto; na ausência do Presidente e do seu substituto, em caso de empate, a deliberação

será submetida ao Conselho de Administração.

§ 2º – Considera-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia.

§ 3º – Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas no livro próprio.

ARTIGO 20 – A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos atos de aquisição, alienação ou oneração de bens e direitos da sociedade, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, e ainda, o aceite, o endosso e a avalização de documentos cambiais, duplicatas ou outros títulos de crédito, serão obrigatoriamente praticados pelo Presidente em conjunto com um Vice-Presidente ou, na ausência do Presidente, a assinatura conjunta de dois Vice-Presidentes, devendo ser observadas, ainda, as seguintes regras de representação:

- (i) no caso das movimentações financeiras correntes: o Presidente deverá assinar com o Vice-Presidente Financeiro;
- (ii) na celebração de contratos financeiros e de investimentos: o Presidente assinará com o Vice-Presidente de Investimentos e Controladoria e Diretor de Relação com Investidores;
- (iii) na celebração de outros contratos, não financeiros: o Presidente assinará em conjunto com o Vice-Presidente da área relacionada com o contrato específico.
- (iv) nas hipóteses dos incisos (i), (ii) e (iii) anterior, na ausência do Presidente, o Vice-Presidente da área relacionada ao ato a ser praticado poderá assinar em conjunto com qualquer outro Vice-Presidente ou com um procurador do Presidente a quem tenha sido outorgado poderes para tanto;
- (v) a Companhia poderá, ainda, ser representada por procurador constituído na forma prevista no parágrafo 2º abaixo.

§ 1º – Os atos para cuja prática exija autorização prévia do Conselho ou da Diretoria Colegiada só poderão ser praticados uma vez preenchida tal condição.

§ 2º – As procurações em nome da Companhia serão outorgadas pela Diretoria Colegiada, por dois Vice-Presidentes ou por um Vice-Presidente em conjunto com o Presidente e especificarão os poderes conferidos. Exceto nos casos de representação judicial ou similar, em que seja da essência do mandato o seu exercício até o encerramento da questão ou do processo, todas as demais procurações serão por prazo certo, não superior a 01 (um) ano, e terão poderes limitados; quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração ou da Diretoria colegiada, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização.

§ 3º – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou

quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

§ 4º – Sem prejuízo do disposto no § 3º acima, cada Diretor (i) responde, perante a companhia e solidariamente com esta perante terceiros, por culpa no desempenho de seu cargo e funções; e (ii) terá de restituir à companhia, com todos os lucros resultantes, os créditos ou bens sociais que aplicar, sem autorização expressa da Assembleia Geral, em proveito próprio ou de terceiros, e, se houver prejuízo, também por ele responderá.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 21 – O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado na forma da lei, e será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento.

§ 1º – A posse dos membros do Conselho Fiscal está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, aludido no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

§ 2º – Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito à remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

§ 3º – As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

§ 4º – Os membros do Conselho Fiscal terão os deveres e responsabilidades estabelecidos pela legislação societária em vigor e no Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

ARTIGO 22 – O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício.

Parágrafo Único – Na elaboração das demonstrações financeiras serão adotadas práticas e princípios contábeis baseados em normas técnicas originárias de organismos profissionais autorizados em lei.

ARTIGO 23 – O lucro líquido do exercício é o resultado do exercício depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o Imposto de Renda e após as participações eventualmente atribuídas na forma do artigo 190 da Lei nº 6.404/76.

§ 1º – Do lucro líquido do exercício 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

§ 2º – A Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções

governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.

§ 3º – O saldo do lucro líquido será ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, e 25% (vinte e cinco por cento) do saldo ajustado descontado dos valores destinados à Reserva de Incentivos Fiscais serão atribuídos ao pagamento do dividendo obrigatório.

§ 4º – Após a constituição das reservas mencionadas nos parágrafos 1º e 2º deste artigo e observada a distribuição mínima obrigatória de dividendos, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar parcela do lucro para a reserva estatutária denominada “Reserva para Plano de Investimento”, cuja finalidade é o fortalecimento do capital de giro da sociedade e o reinvestimento de recursos gerados internamente, objetivando a expansão dos negócios sociais. A reserva de que trata este parágrafo observará o limite máximo de 95% do capital social e poderá, por deliberação do Conselho de Administração, ser capitalizada, utilizada na absorção de prejuízos ou na distribuição de dividendos aos acionistas.

§ 5º – O saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

ARTIGO 24 – A Companhia pagará o dividendo das ações à pessoa que, na data da Assembleia Geral que aprovar a distribuição do dividendo, estiver inscrita como proprietária ou usufrutuária da ação.

§ 1º – Os dividendos das ações em custódia bancária ou em depósito nos termos dos artigos 41 e 43 da Lei nº 6.404/76 serão pagos pela Companhia à instituição financeira depositária, que será responsável pela sua entrega aos titulares das ações depositadas.

§ 2º – Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

ARTIGO 25 – A Companhia poderá levantar balanços anuais, semestrais, trimestrais ou mensais, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços e/ou de juros sobre o capital próprio, tudo sempre por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

§ 1º – O Conselho de Administração da Companhia poderá declarar e determinar o pagamento de dividendos intermediários, à conta de lucros apurados em balanços intermediários ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais dividendos foram creditados.

§ 2º – O Conselho de Administração da Companhia poderá determinar montante a ser creditado ou pago aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com o art. 9º, da Lei nº 9.249/95, alterado pela Lei nº 9.430/96, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram creditados.

§ 3º – Os dividendos intercalares ou intermediários e os juros sobre o capital próprio deverão ser sempre imputados ao dividendo obrigatório.

CAPÍTULO VII

DA ALIENAÇÃO DO PODER DE CONTROLE

ARTIGO 26 – A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO VIII

SAÍDA DO NOVO MERCADO

ARTIGO 27 – A saída da Companhia do Novo Mercado pode ocorrer em decorrência: (i) da decisão do acionista controlador ou da Companhia; (ii) do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e, (iii) do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM, hipótese na qual deve ser observado o disposto na legislação e na regulamentação em vigor.

Seção I – Saída Voluntária

ARTIGO 28 – A saída voluntária da Companhia do Novo Mercado deverá ser submetida à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), que somente a deferirá se precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta.

ARTIGO 29 – A OPA referida no artigo antecedente deve observar os seguintes requisitos:

- (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, portanto, o pedido de nova avaliação da Companhia, na forma estabelecida na legislação societária; e,
- (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações.

§ 1º – Para os fins deste artigo, consideram-se ações em circulação apenas as ações cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão de OPA, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de ações de companhia aberta para cancelamento de registro.

§ 2º Atingido o quórum previsto no inciso “ii” do caput: (i) os aceitantes da OPA não podem ser submetidos a rateio na alienação de sua participação, observados os procedimentos de dispensa dos limites previstos na regulamentação editada pela CVM aplicável a ofertas públicas de aquisição de ações; e, (ii) o ofertante ficará obrigado a adquirir as ações em circulação remanescentes, pelo prazo de 1 (um) mês, contado da data da realização do leilão, pelo preço final do leilão de OPA, atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do edital e da legislação e da regulamentação em vigor, que deve ocorrer em, no máximo, 15 (quinze) dias contados da data do exercício da faculdade pelo acionista.

ARTIGO 30 – A saída voluntária da Companhia do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização da OPA mencionada no artigo 28, na hipótese de dispensa aprovada em assembleia geral.

§ 1º – A assembleia geral referida no caput deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação.

§ 2º – Caso o quórum do §1º não seja atingido, a assembleia geral poderá ser instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação.

§ 3º – A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na assembleia geral.

Seção II – Saída Compulsória

ARTIGO 31 – A aplicação de sanção à Companhia de saída compulsória do Novo Mercado depende da realização de OPA com as mesmas características da OPA em decorrência de saída voluntária do Novo Mercado.

Parágrafo único. Na hipótese de não atingimento do percentual para saída do Novo Mercado, após a realização da OPA, as ações de emissão da Companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses no referido segmento, contados da realização do leilão da OPA, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária prevista no Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO IX

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

ARTIGO 32 – Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da assembleia geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo único. Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na assembleia geral referida no caput deve dar anuência a essa estrutura.

CAPÍTULO X

JUÍZO ARBITRAL

ARTIGO 33 – A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN – Conselho Monetário Nacional, pelo BCB – Banco Central do Brasil e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do

Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do contrato de participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 34 – Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

§ 1º – As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

§ 2º – Todo e qualquer termo, palavra ou expressão contida neste Estatuto e que tenha sua definição expressa no Regulamento do Novo Mercado, será entendida, interpretada e aplicada conforme aquela definição.

ARTIGO 35 – A disposição contida no parágrafo 5º do Artigo 10 deste Estatuto somente será eficaz a partir da data 09 de maio de 2014.

ARTIGO 36 - A Companhia indenizará e manterá indene os membros do Conselho de Administração e os Diretores Estatutários da Companhia, na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido por tais pessoas por força do exercício regular de suas funções na Companhia, mesmo que o beneficiário não mais exerça o cargo ou função para o qual foi eleito ou exerceu na Companhia e/ou quaisquer de suas subsidiárias.

§ 1º - A indenização somente será devida após a utilização e apenas em caráter suplementar a eventuais coberturas de seguros de responsabilidade civil concedidos pela Companhia e/ou quaisquer de suas subsidiárias ("Seguro D&O"). Os pagamentos a serem feitos pela Companhia deverão corresponder ao excedente do valor coberto pelo Seguro D&O e observados os limites previstos no contrato de indenidade a ser celebrado entre a Companhia e o Beneficiário, conforme referido no Parágrafo 4º abaixo ("Contrato de Indenidade").

§ 2º - O Contrato de Indenidade poderá prever situações de exceção em que a Companhia faça adiantamentos aos Beneficiários, desde que o pagamento de tais adiantamentos sejam previamente aprovados pelo Conselho de Administração e o Seguro D&O seja acionado antes do pagamento do adiantamento pela Companhia.

§ 3º - Sem prejuízo de outras situações previstas no Contrato de Indenidade, não serão passíveis de indenização os atos praticados fora do exercício das atribuições dos Beneficiários, em desacordo com a legislação, regulamentação ou decisões administrativas aplicáveis, o estatuto social e as políticas e códigos, praticados fora do curso normal dos negócios, com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude, em interesse próprio ou de terceiros ou em detrimento do interesse social. Caso algum Beneficiário seja condenado, por decisão judicial transitada em julgado, ou uma decisão definitiva de qualquer regulador ou órgão governamental que tenha jurisdição, em virtude de um ato não passível de indenização, este deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas que tenham sido por ela efetivamente pagas ou, conforme o caso, antecipadas ao Beneficiário, em decorrência da obrigação assumida conforme o caput deste Artigo, nos termos do Contrato de Indenidade.

§ 4º - As condições da indenização objeto deste artigo deverão garantir a independência das

decisões e assegurar o melhor interesse da Companhia e são determinadas no Contrato de Indenidade aprovado pelo Conselho de Administração e celebrado entre a Companhia e cada um dos Beneficiários.

CAPÍTULO XII

LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 37 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.
